



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 430 - QUINTA-FEIRA 14 DE FEVEREIRO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2008

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto municipal nº. 1926/2008, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 004/2008** no dia **26/02/2008 às 08:00 horas** (Horário de Brasília), que será regida pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, pelos Decretos nº. 3.555/2.000, 3.784/2.001 e 5.450/2.005; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 004/2008.

OBJETO: Aquisição de material laboratorial, ambulatorial, odontológico e materiais permanentes para a secretaria municipal de saúde.

REALIZAÇÃO: 26/02/2008.

ABERTURA DA SESSÃO: 08:00 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 08:30 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br.

Água Boa, 14 de Fevereiro de 2.008.

Fábio Tadeu Weiler

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1926/2008, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 007/2008** no dia **25/02/2008 às 14:00 horas** (Horário Local). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2.007, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 007/2008.

OBJETO: Aquisição de merenda escolar para o ano letivo de 2008.

REALIZAÇÃO: 25/02/2008.

ABERTURA DA SESSÃO: 13:30 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 14:00 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa ou ainda pelo site www.agua.mt.gov.br. Demais informações pelo telefone (66) 3468 6426, ramal 426 ou ainda pelo endereço licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 13 de Fevereiro de 2.008.

Fábio Tadeu Weiler

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1926/2008, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 008/2008** no dia **25/02/2008 às 16:00 horas** (Horário Local). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2.007, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 008/2008.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de construção para manutenção das escolas municipais na cidade e zona rural, no município de Agua Boa-MT.

REALIZAÇÃO: 25/02/2008.

ABERTURA DA SESSÃO: 15:30 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 16:00 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa ou ainda pelo site www.agua.mt.gov.br. Demais informações pelo telefone (66) 3468 6426, ramal 426 ou ainda pelo endereço licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 13 de Fevereiro de 2.008.

Fábio Tadeu Weiler

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Prefeitura Municipal de Araputanga

Edital de Convocação

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de ARAPUTANGA, Estado de Mato Grosso, convida toda comunidade para participar de **audiência pública** para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2007.

A audiência será realizada no dia 15/02/2008 das às 09 h., no Prédio da Prefeitura Municipal de Araputanga, sito a Rua Antenor Mamedes, n 911, Centro – Araputanga - MT.

Araputanga, 14 de fevereiro de 2008.

Vano José Batista

Prefeito

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Aripuanã

EDITAL Nº. 001/2008

O Exmº. Sr. **EDNILSON LUIZ FAITTA**, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se encontrará à disposição de qualquer contribuinte pelo prazo de 60(sessenta) dias, a contar de **15 de fevereiro a 14 de abril** do corrente ano, as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, correspondente ao exercício de **2007**, para exame e apreciação, podendo sua legitimidade ser questionada nos termos da Lei, face ao que dispõe o Artigo 31, § 3º da Constituição Federal e Artigo 209 da Constituição Estadual. Dado e passado nesta cidade de Aripuanã.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2008.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Carlinda

PORTARIA N.º 328/2008, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2006.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **CONVOCADA**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionada, a candidata aprovada pelo Concurso Público Municipal n.º 001/2006, realizado no dia 21 de janeiro de 2007.

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
308	IRMA DILA GIUSTINA	10º
404	SONIA REGINA OZORIO DE MORÃES	11º

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
157	SELMACOSTA NASCIMENTO	9º

Artigo 2º - A candidata convocada deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Carlinda/MT, 12 de fevereiro de 2008.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**Prefeitura Municipal de Castanheira**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 02/2008

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Castanheira - MT, processo de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 02/2008, tipo menor preço global, que tem por objeto, a aquisição de aquisição de medicamentos, material hospitalar e produtos odontológicos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. A entrega dos envelopes de habilitação e proposta comercial será até o dia 22 de fevereiro de 2008 para abertura as 13:00 h. O Edital completo poderá ser adquirido de 2.ª a 6.ª feira no horário de 13:00 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Castanheira à rua Mato Grosso 142, em Castanheira - Mt. Maiores informações pelo telefone 0XX66 3581 1666.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
Pres. Com. Permanente de Licitações**Prefeitura Municipal de Colniza**

Portaria de n.º 078/2008

EMENTA: Publicação do Resultado dos aprovados do Concurso 001/2008,

O Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, juntamente com a Comissão do Concurso Público 001/2008, torna-se público que houve a PRORROGAÇÃO do Resultado da lista dos aprovados no concurso, ficando assim para o dia 25 de fevereiro de 2008.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Colniza, 14 de fevereiro de 2008.

Sergio Bastos dos Santos
Prefeito MunicipalAdriano Silva Delfino
Presidente da Comissão do ConcursoIlson Castro de Palma
1º MembroAdriana Sprey Pereira
2º Membro**Prefeitura Municipal de Comodoro**

EDITAL Nº. 005/2008/DRH

De: 13.02.2008

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado classificado e aprovado no Concurso Público Municipal para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, a fim de apresentar os documentos exigidos para a efetiva nomeação na função em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2006 de 20 de abril de 2006, Anexo I do Edital Complementar n.º 009/2006 de 13 de junho de 2006, Edital Complementar n.º 010/2006 de 21 de junho de 2006 e Decreto de Homologação n.º 040/2006 de 19 de junho de 2006, para o cargo de:

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	Nome	Classificação
	Samuel Alves da Rocha	6º Lugar

Art. 2º. O não comparecimento no período de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2008.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

EDITAL n.º 004/2008

De: 13.02.2008

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal art. 9º, parágrafo 4º e Constituição Federal de 1.988 e seu artigo 165,

TORNA PÚBLICO À POPULAÇÃO EM GERAL, por afixação nos murais da prefeitura e através dos meios de comunicação de massa e eletrônico que:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Será realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a Elaboração e discussão do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre do exercício de 2007 e Relatório Resumido de Execução Orçamentária 6º Bimestre 2007.

Dia: 20 de fevereiro de 2.008
Horário: 15:00h
Local: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2.008.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

EDITAL COMPLEMENTAR 002/2008

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Comodoro – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº 001/2008, visando atender ao princípio da publicidade;

RESOLVE:

I – Acrescentar o conteúdo programático da prova de Conhecimentos Específicos para o cargo de **Medico Cirurgião Geral**, com o seguinte conteúdo:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; resposta endócrina e metabólica ao trauma; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. 2. Trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. 3. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. 4. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. 5. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. 6. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. 7. Tétano; mordeduras de animais. 8. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. 8. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. 9. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireóide e paratireóide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. 10. Doenças venosa, linfática e arterial periférica. 11. Esôfago e hérnias diafragmáticas. 12. Estômago, duodeno e intestino delgado. 13. Cólon, apêndice, reto e ânus. 14. Fígado, pâncreas e baço. 15. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. 16. Peritonites e abscessos intraabdominais. 17. Hérnias da parede abdominal. 18. Parede abdominal; epíplao; mesentério; retroperitônio.

II – Alterar a carga horária para o cargo de **Técnico de Raio-X**, onde lê-se 40 horas, leia-se 20 horas, de acordo com a Lei Municipal nº 1039/2007 de 21/12/2007.

III - Comunicar que os demais itens do Edital nº 001/2008 permanecem inalterados.

Comodoro - MT, 13 de fevereiro de 2008.

Gustavo André Rocha

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2008

CONTRATO Nº: 001/2008

DATA: 02 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Francisco Sossai.

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza Urbana no Distrito de Nova Alvorada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2.032.04.122.0004.3.3.90.36

CONTRATO Nº: 002/2008

DATA: 02 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Neuza Cardoso da Silva

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar Administrativo, para atender o Programa PAIF – Programa de Assistência Integral à Família.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.1.087.08.244.0090.3.3.90.36

CONTRATO Nº: 003/2008

DATA: 02 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Hospital e Pronto Socorro Kelm Ltda

OBJETO: **Atendimento para os pacientes carentes do município, mediante encaminhamento feito pela Secretaria Municipal de Saúde**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2.016.10.301.0079.3.3.90.39

CONTRATO Nº: 004/2008

DATA: 02 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Hospital e Pronto Socorro Kelm Ltda.

OBJETO: **Atendimento Hospitalar à Saúde Indígena.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2.016.10.301.0079.3.3.90.39

CONTRATO Nº: 005/2008

DATA: 02 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Vania Paula Salviano dos Santos

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Química, para atender o Departamento de Água e Esgoto -DAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2.033.17.122.0004.3.1.90.34

CONTRATO Nº: 006/2008

DATA: 02 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Carlos Alberto dos Santos Gama

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenheiro Florestal, no regime de 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, pelo período de 04 (quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.2.040.23.695.0004.3.3.90.36

CONTRATO Nº: 007/2008

DATA: 02 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Paulo Marcio Pimenta Neves

OBJETO: Locação de um veículo, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Comodoro-MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.2.008.04.122.0004.3.3.90.36

CONTRATO Nº: 008/2008

DATA: 02 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Sociedade Patronato Nossa Senhora do Pilar

OBJETO: Atendimento, de longa permanência para o Sr. Sebastião Francisco Fernandes, encaminhado pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.2.035.08.122.0004.3.3.90.39

CONTRATO Nº: 009/2008

DATA: 02 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Resolve Locação Ltda

OBJETO: Locação de 08 toaletes e prestação de serviços sanitários durante a realização do Carnaval de Rua do Município de Comodoro, nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de fevereiro de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.1.089.04.122.0004.3.3.90.39

CONTRATO Nº: 010/2008

DATA: 02 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Carlesso & Paixão Ltda ME

OBJETO: Locação de 01 (um) palco com 02 (duas) tendas e 06 (seis) tendas 3x3, incluso montagem, durante a realização do Carnaval de Rua do Município de Comodoro, nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de fevereiro de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.1.089.04.122.0004.3.3.90.39

CONTRATO Nº: 011/2008

DATA: 02 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Neli Spader

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Contabilidade Pública no Município de Comodoro – MT, no regime de 40 (quarenta) horas semanais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.2.010.04.129.0005.3.1.90.34

CONTRATO Nº: 012/2008

DATA: 02 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Domani Distribuidora de Veiculos Ltda

OBJETO: Aquisição de um Veículo zero quilometro, tipo ambulância para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.1.060.10.301.0079.4.4.90.52

CONTRATO Nº: 014/2008

DATA: 02 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Romualdo de Andrade Kelm

OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Especializados, para a realização de ultrassonografias no Pronto Atendimento Municipal – PAM, no regime de 30 (vinte) horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2.025.10.301.0079.3.1.90.36

CONTRATO Nº: 015/2008

DATA: 02 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Airton Lazaro de Souza

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Ortopedia, no regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para Atendimento da População Carente, na Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2.025.10.301.0079.3.1.90.36

CONTRATO Nº: 016/2008

DATA: 02 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Luiz Cesar Ribeiro

OBJETO: Elaboração do Projeto de Loteamento Setor Industrial II e Elaboração de Projeto do Sistema de Abastecimento de Água do P.A. Noroagro Zona Rural de Comodoro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2.032.04.122.0004.3.3.90.36

CONTRATO Nº: 017/2008

DATA: 02 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Construtora Borges Ltda

OBJETO: Execução de obra para construção de um prédio para abrigar as instalações do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, no Município de Comodoro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.1.085.08.122.0004.4.4.90.51

CONTRATO Nº: 018/2008

DATA: 14 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: B.B.M. Comércio de Combustíveis Ltda

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e derivados, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Comodoro – MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.2002.04.122.0004.3.3.90.30 , 03.01.2.008.04.122.0004.3.3.90.30, 04.01.2.010.04.129.0005.3.3.90.30, 05.01.1.026.20.606.0040.3.3.90.30, 06.02.1.027.12.301.0040.3.3.90.30, 06.05.1.045.27.812.0040.3.3.90.30, 06.06.2.014.12.361.0079.3.3.90.30, 07.01.2.026.10.301.0079.3.3.90.30, 07.01.2.030.10.304.0079.3.3.90.30, 07.01.2.031.10.305.0079.3.3.90.30, 07.01.2.023.10.301.0079.3.3.90.30, 08.01.2.032.04.122.0004.3.3.90.30, 08.01.1.076.26.782.0101.4.4.90.51, 08.01.1.077.26.782.0101.4.4.90.51, 09.01.2.034.08.122.0004.3.3.90.30, 11.01.2.042.04.121.0004.3.3.90.30

CONTRATO Nº: 019/2008

DATA: 14 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Jair Francisco Souza

OBJETO: Locação de um Veículo tipo Caminhão, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2.032.04.122.0004.3.3.90.36

CONTRATO Nº: 020/2008

DATA: 14 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Idalécio Frank

OBJETO: Locação de um Veículo tipo Caminhão, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2.032.04.122.0004.3.3.90.36

CONTRATO Nº: 021/2008

DATA: 14 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Valdecir Antonio Koscinski

OBJETO: Locação de um Veículo tipo Caminhão, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2.032.04.122.0004.3.3.90.36

CONTRATO Nº: 022/2008

DATA: 14 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Miorando & Cia Ltda

OBJETO: Contratação de Banda para Animação e Sonorização de cinco noites e duas Matinês de carnaval, durante os dias 01, 02, 03, 04 e 05 de fevereiro de 2008, no Município de Comodoro-MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.1.089.04.122.0004.3.3.93.39

CONTRATO Nº: 024/2008

DATA: 14 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Posto Comodoro Ltda

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e derivados, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Comodoro – MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2.032.047.122.0004.3.3.90.30, 07.01.2.017.10.301.0079.3.3.90.30, 07.01.2.030.10.304.0079.3.3.90.30, 07.01.2.031.10.305.0079.3.3.90.30, 07.01.2.024.10.301.0079.3.3.90.30, 06.02.2.012.12.361.0040.3.3.90.30, 06.06.2.014.12.361.0040.3.3.90.30, 02.01.2.002.04.122.0004.3.3.90.30, 05.01.1.026.20.606.0018.3.3.90.30

CONTRATO Nº: 025/2008

DATA: 15 de janeiro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: M.R. dos Santos Informática - ME

OBJETO: Prestação de serviços de informática.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.2.008.04.122.0004.3.1.90.34

CONTRATO Nº: 037/2008

DATA: 12 de fevereiro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Comercial Osasco.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) RESFRIADORES DE LEITE MODELO VERTICAL, PARA ATENDER A DIVERSOS ASSENTAMENTOS RURAIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.1.016.20.606.0018.4.4.90.52

CONVENIO Nº: 001/2008

DATA: 01 de fevereiro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COMODORO-MT.

OBJETO: O repasse de recursos destinados à Cooperação Financeira para realização das finalidades e atribuições da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Comodoro-MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.2.038.08.244.0090.3.3.90.39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2008

DATA: 02/01/2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Francisco Sossai

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza Urbana no Distrito de Nova Alvorada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.04.122.0004.3.3.90.36

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2008

DATA: 02/01/2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Neuza Cardoso da Silva

OBJETO: Contratação de Profissional para prestar serviços de Auxiliar Administrativo, no regime de 40 (quarenta) horas semanais para atender serviços inerentes a sua profissão no Centro de Referência da Assistência Social – Programa PAIF – Programa de Assistência Integral a Família.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.1.087.08.244.0090.3.3.90.36

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2008

DATA: 02/01/2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Carlos Alberto dos Santos Gama

OBJETO: Este Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Engenheiro Florestal, no regime de 30 (trinta) horas Semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.2.040.04.122.0004.3.3.90.36

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2008

DATA: 02/01/2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Paulo Marcio Pimenta Neves

OBJETO: Contratação de Locação de um Veículo para atender a Secretaria Municipal de Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.2.008.04.122.0004.3.3.90.36

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2008

DATA: 02/01/2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Sociedade Patronato Nossa Senhora do Pilar

OBJETO: Atendimento, de longa permanência para o Sr. Sebastião Francisco Fernandes, encaminhado pela Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.2.035.08.122.0004.3.3.90.39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2008

DATA: 02/01/2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Resolve Locação Ltda

OBJETO: Locação de 08 toaletes, incluso prestação de serviços sanitários durante a realização do Carnaval de Rua do Município de Comodoro, nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de fevereiro de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.1.089.04.122.0004.3.3.90.39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2008

DATA: 02/01/2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Carlesso & Paixão Ltda - ME

OBJETO: Locação de 01 (um) palco com 02 (duas) tendas e 06 (seis) tendas 3x3, incluso montagem, durante a realização do Carnaval de Rua do Município de Comodoro, nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de fevereiro de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.1.089.04.122.0004.3.3.90.39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2008

DATA: 18/01/2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Luiz César Ribeiro

OBJETO: Contratação de Profissional para prestar serviços de Auxiliar Administrativo, no regime de 40 (quarenta) horas semanais para atender serviços inerentes a sua profissão no Centro de Referência da Assistência Social – Programa PAIF – Programa de Assistência Integral a Família.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2032.04.122.0004.3.3.90.36

3º TERMO ADITIVO Nº 001/2008 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 109/2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: UNIÃO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 41.205,52 (quarenta e um mil duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) ao Contrato de Execução de Obras nº. 109/2007, 1º. Termo Aditivo nº. 040/2007 e 2º. Termo Aditivo nº. 080/2007.

Dotação Orçamentária: 06.02.2.012.12.361.0040.3.3.90.30

3º TERMO ADITIVO Nº 002/2008 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 111/2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: UNIÃO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 52.466,56 (cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) ao Contrato de Execução de Obras nº. 111/2007, 1º. Termo Aditivo nº. 041/2007 e 2º. Termo Aditivo nº. 081/2007.

Dotação Orçamentária: 06.06.1.050.12.361.0040.4.4.90.51, 06.02.2.012.12.361.0040.3.3.90.30

Prefeitura Municipal de Dom Aquino

EDITAL N.º 001/2008

MARIA JOSÉ BORGES, Prefeita Municipal do município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no artigo 209 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 121 da Lei Orgânica Municipal, coloca as contas da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, exercício de 2007, à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei.

As contas acima citadas ficarão à disposição, na Prefeitura Municipal de Dom Aquino, no horário de expediente, no período de 15 de fevereiro a 17 de abril de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Fevereiro de 2008.

MARIA JOSÉ BORGES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Feliz Natal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT, sediada na Av. Maravilha - Praça de Bíblia s/n, Centro, para dar cumprimento ao § 3º do artigo 31 da Constituição Federal, artigo 49 da Lei Complementar Federal 101/2000, artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso e § 3º do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, comunica que as contas deste Município referente ao Exercício de 2007, ficará a disposição do contribuinte para exame e apreciação dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 15 de Fevereiro de 2008, o qual poderá questionar sua legitimidade nos termos da legislação vigente, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 15 de Fevereiro de 2008.

Feliz Natal-MT., 13 de Fevereiro de 2008

MANUEL MESSIAS SALES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2008

O Excelentíssimo Senhor LAYR MOTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste - Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público RESOLVE **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, situado à rua Santa Catarina, no prazo de 30 (Trinta) dias, para provimento do cargo, de acordo com as Fortarias 008/009/010/011/012/013/2008, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

CARGO-001- AGENTE ADMINISTRATIVO

A- JOYLYS SOARES
B- JULIANA AP PERES
C- DANDRA RENATA S. LIMA
D- FERNANDA DE O. BONFIM
E- LILLIANY PUPIM
F- SANDRA FERNANDES DA CUNHA
G- ALEXANDRA AP GARCIA
H- ROSELY ANTUNES SANTANA
I- MARGARETE ESIÁLIA MOREIRA

CARGO-005- ASSISTENTE SOCIAL
A- GENILCE CARVALHO DE M. SANTOS

CARGO-008- AUXILIAR DE ENFERMAGEM
A- LEANDRA JESUS DOS SANTOS
B- ELIANA MARTINS DE SOUZA
C- MARIA TEREZA DA S. SANTANA
D- DELSENCE RIBEIRO DE OLIVEIRA
E- ROZELI SOARES

CARGO-011- BÍOQUÍMICO
A- LUCIANO DOLCI ALMEIDA

CARGO-014- FISCAL DE O.F. E MERCADORIAS
A- TAYANA TASSO FRANCO

CARGO-015- FISCAL DE TRIBUTOS
A- VANDERLEY DE SOUZA

CARGO-017- FONOAUDIÓLOGA
A- GLETE AP E SOUZA

CARGO-018- GARI
A- MARIA LAURA DE OLIVEIRA
B- MARIA APARECIDA FIALHO
C- DORIVAL CUNHA DA SILVA
D- VALDECI RODRIGUES BARCELOS
E- PEDRO BENTO GARCIA
F- LAICI DE SOUZA
G- VALDIR DOMINGOS ALVES
H- ANTONIO RONALDO VERISSIMO
I- VERA LÚCIA DA S. FAGUNDES
J- JOSÉ GONÇALVES DE ABREU
L- JOSÉ AP DE TOLEDO LOUREDA
M- DONIZETE MENDES DE SOUZA
N- SEBASTIÃO JOAQUIM DE OLIVEIRA
O- CARMO ANTONIO SOARES
P- EDSON PEREIRA DO NASCIMENTO
Q- SILVIO PEDRO DA SILVA
R- GONÇALO DE SOUZA MEIRA
S- NATANAEL ALVES DE SOUZA

CARGO-024- NUTRICIONISTA
A- MARISTELA DELBEM ALMEIDA

CARGO-026- OP. MOTOSERRAS
A- EDSON GONÇALVES DE MOURA

CARGO-029- PSICÓLOGA
A- LISLIENE AMARAL GUMARÃES
CARGO-031- VIGILANTE
A- ACNÁLDO SOARES DE MELO
B- MARCELO JOSÉ DOURADO
C- APARECIDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
D- ALLTON ALVES HERCULINO

CARGO-002- AGENTE DE SAQUEAMENTO

A- PAULO CEZAR DA CONCEIÇÃO

CARGO-004- APOIO ADM. EDUCACIONAL

A- NILDA GLÓRIA GURGEL
B- ALMERITA LUIZ DOD NASC. CARMO
C- ROSIELY ANTONIA MACEDO
D- LEIDA DO COUTO PRADO

CARGO-007 - AUXILIAR DE DENTISTA

A- ANDRÉIA ROCHA DE FREITAS

CARGO-009- AUXILIAR DE MECÂNICO

A- EDSON PASCHOAL LOREDO

CARGO-010- AUXILIAR DE SERV. GERAIS

A- MARIA GONÇALVES RODRIGUES
B- ALDA MODESTO APRIÇO
C- VALDICEIA CAMPOS PEREIRA

CARGO-012- DENTISTA

A- KARINA LOURENÇO AUGUSTINHO

CARGO-014- FISCAL DE O.F. E MERCADORIAS

A- ABRAÃO DO CARMO DE OLIVEIRA

CARGO-016- FISIOTERAPÊUTA

A- REGIANE CRISTINA GASPARETO

CARGO-019- MECÂNICO

A- DANIEL GONÇALVES DA SILVA

CARGO-020- MONITOR DE TRANSPORTES

A- DANIEL TAVARES SANTANA

CARGO-021- MOTORISTA CNH C

A- MARCIO FARIA PINHEIRO
B- NICODEMO LEAL DE J. FARIA
C- CELSO PEREIRA DA SILVA

CARGO-022- MOTORISTA CNH D

A- CARLOS ALFREDO M. BASTOS
B- GEDIS ESTEVAM DE LACERDA
C- LEONEL DE ANDRADE
D- PEDRO CUEVARA PEREIRA
E- EVANDRO MOTA DO NASCIMENTO
F- JOSÉ DO PRADO TAVERA
G- LORISVALDO NUNES DA S. FILHO
H- WELLINGTON BARBOSA GENTIL
I- ALTAIS MARQUES
J- CLOVES MARTINS FAGUNDES
CARGO-025- OP. MOTONIVELADORA
A- VALDOMIRO CÂNDIDO DO PRADO

CARGO-028- PROFESSOR PEDAGOGIA

A- HELOISA GONÇALVES MONTORO
B- MARIA DE LOURDES AUGUSTINI
C- ZILMA GUILHERME DE ALMEIDA
D- ÂNGELA MARIA TORRENTE

CARGO-030- TÉCNICO EM RÁIO X

A- AGIBERTO RALFO GUMARÃES

Fig. D'Oeste, MT, 12 de fevereiro 2008.

LAYR MOTA DA SILVA
PREFEITO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº003/2008

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR LAYR MOTA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DO OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, comunica que as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Figueiropolis do Oeste - MT, referente ao exercício financeiro de 2007, encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Figueiropolis do Oeste - MT, 12 de fevereiro de 2008.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaúba**DECRETO N.º 002/2008**

DATA: 22 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: NOMEAR A COMISSÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DOS LOTES DOADOS PELA LEI 244/95 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO Sr. LEVINO HELLER, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Ø Considerando a Lei Municipal n 721/2007, "Autoriza o Poder Executivo a proceder à regularização dos imóveis doados através da Lei Municipal n.º 244, de 23 de outubro de 1995, e dá outras providências".

Ø Considerando a necessidade de regularização do Bairro Cidade Alta.

DECRETA

Artigo 1º - Constituir uma Comissão com a finalidade de regularizar os lotes do Bairro Cidade Alta.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

I – Cilso Pereira dos Santos, nomeado pela portaria 008/2006, (representante do Poder Executivo);

II – Suail Batista dos Santos, portador do CPF n 621 945 181-34 e RG n 13308343 SSP/MT (representante dos moradores);

III- Jose Correa Filho, portador do RG 3894347-2, CPF 283 155 299-00 (representante dos moradores do bairro Cidade Alta);

IV – Edson de Souza Cabral, portador do CPF n 4158 41 391 -53, (representante da Associação dos moradores e amigos do Bairro Cidade Alta);

V – Nelvir Scapinello, portador do CPF 813 293859-38 e rG 5695725-9, (representante dos moradores da do bairro Cidade Alta).

Artigo 3º - A Comissão terá competência para avaliação, análise e elaboração de relatório dos munícipes que preencherem os requisitos da Lei Municipal n.º 244, de 23 de outubro de 1995, para receberem autorização para lavrar a escritura pública, e terão prazo de noventa dias para realização do relatório podendo ser prorrogado em igual prazo se necessário.

Artigo 4º - Poderá a comissão caso achar necessário buscar orientação e subsídio, em técnicos competentes para assessoramento.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

LEVINO HELLER
-Prefeito Municipal-

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 22/01/2008 À 22/02/2008

DECRETO N.º 004/2008

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO Sr. LEVINO HELLER, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DE CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT, E LEI MUNICIPAL N.º 730/2007. **DECRETA**

ART. 1º – Fica HOMOLOGADO o resultado do Processo Seletivo Simplificado de Provas, de acordo com a Lei Municipal n.º 730/2007, e o Decreto 001/2008, em conformidade com o Edital de Processo Seletivo nº. 001/2008.

ART. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

LEVINO HELLER
-Prefeito Municipal-

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 31/01/2008 À 1º/03/2008

DECRETO N.º 005/2008

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2008

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, TENDO EM VISTA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO Sr. LEVINO HELLER, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DE CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT, E LEI MUNICIPAL N.º 730/2007.

Ø CONSIDERANDO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2008 NOS TERMOS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2008;

Ø CONSIDERANDO A NECESSIDADE URGENTE DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL;

Ø Considerando que não houve número de aprovações suficiente para suprir as necessidades de vagas;

Ø CONSIDERANDO QUE AS VAGAS A SEREM OCUPADAS SÃO DE PROFESSOR COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DESTA MUNICÍPIO; **DECRETA:**

ART. 1º – Autoriza a contratação temporária de pessoal com dispensa de seleção, para suprir as vagas remanescentes constantes da Lei Municipal n.º 730/2007 e Edital de Processo Seletivo n.º 001/2008.

ART. 2º – As contratações serão eminentemente temporárias de acordo com a Lei referida no Art. 1º deste Decreto, e somente efetuadas após a convocação dos aprovados no Processo Seletivo.

ART. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SETE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

LEVINO HELLER
-Prefeito Municipal-

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 07/02/2008 À 07/03/2008

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ITAÚBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ/2007

LRF Cidadão 7.06 - 30/01/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.491.825,49
Pessoal Ativo	3.314.110,41
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	177.715,08
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	2.210,75
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.210,75
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	3.489.614,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.495.539,17
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	46,56
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.047.591,15
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	3.845.211,59

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE ITAÚBA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ/2007

LRF Cidadão 7.06 - 30/01/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	259.177,56
Pessoal Ativo	259.177,56
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	527,10
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	527,10
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	258.650,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.495.539,17
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	3,45
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	449.732,35
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	427.245,73

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 30/01/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez 2007 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	8.000.000,00	8.000.000,00	1.577.752,92	19,72	7.582.402,87	94,78	417.597,13
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	7.335.000,00	7.335.000,00	1.550.795,48	21,14	7.483.069,70	102,02	-148.069,70
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	402.500,00	402.500,00	186.091,26	46,23	452.349,40	112,38	-49.849,40
1.1.1.0.00.00 - Impostos	349.000,00	349.000,00	181.035,88	51,87	405.864,21	116,29	-56.864,21
1.1.2.0.00.00 - Taxas	52.500,00	52.500,00	5.055,38	9,63	46.485,19	88,54	6.014,81
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	26.129,34	17,42	177.147,85	118,10	-27.147,85
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	150.000,00	150.000,00	26.129,34	17,42	177.147,85	118,10	-27.147,85
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	7.133,49	23,78	29.150,85	97,17	849,15
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	29.000,00	29.000,00	7.133,49	24,60	29.150,85	100,52	-150,85
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	175.000,00	175.000,00	26.281,90	15,02	176.153,95	100,66	-1.153,95
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.542.700,00	6.542.700,00	1.298.186,24	19,84	6.606.723,91	100,98	-64.023,91
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	6.388.700,00	6.388.700,00	1.298.186,24	20,32	6.606.723,91	103,41	-218.023,91
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.800,00	34.800,00	6.973,25	20,04	41.543,74	119,38	-6.743,74
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	5.000,00	5.000,00	189,56	3,79	11.687,73	233,75	-6.687,73
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	17.300,00	17.300,00	3.556,38	20,56	25.864,65	149,51	-8.564,65
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	11.500,00	11.500,00	3.227,31	28,06	3.991,36	34,71	7.508,64
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	665.000,00	665.000,00	26.957,44	4,05	99.333,17	14,94	565.666,83
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	3.000,00	2.500,00	83,33	2.500,00	83,33	500,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	2.500,00	125,00	2.500,00	125,00	-500,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	662.000,00	662.000,00	24.457,44	3,69	96.833,17	14,63	565.166,83
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	661.000,00	661.000,00	24.457,44	3,70	96.833,17	14,65	564.166,83
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	8.000.000,00	8.000.000,00	1.577.752,92	19,72	7.582.402,87	94,78	417.597,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	8.000.000,00	8.000.000,00	1.577.752,92	19,72	7.582.402,87	94,78	417.597,13
DEFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	8.000.000,00	8.000.000,00	1.577.752,92	19,72	7.582.402,87	94,78	417.597,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	7.053.359,35	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	No Bimestre (f)	Jan a Dez 2007 (g)	%	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	1.261.448,86	7.359.290,10	1.571.993,78	7.345.776,38	91,82	654.223,62
DESPESAS CORRENTES	6.702.000,00	1.086.699,34	7.788.699,34	1.217.066,57	7.231.176,21	1.532.982,31	7.231.176,21	92,84	557.523,13
Pessoal e Encargos Sociais	3.238.000,00	621.866,94	3.859.866,94	907.602,70	3.748.418,55	908.131,57	3.748.403,05	97,11	111.463,80
Juros e Encargos da Dívida	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.461.000,00	467.832,40	3.928.832,40	309.463,87	3.482.757,66	624.850,74	3.482.773,16	88,65	446.059,24
DESPESAS DE CAPITAL	1.297.000,00	-1.086.699,34	210.300,66	44.382,29	128.113,89	39.011,47	114.600,17	54,49	95.700,49
Investimentos	1.283.000,00	-1.089.167,39	193.832,61	27.914,24	111.645,84	22.543,42	98.132,12	50,63	95.700,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	14.000,00	2.468,05	16.468,05	16.468,05	16.468,05	16.468,05	16.468,05	100,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	1.261.448,86	7.359.290,10	1.571.993,78	7.345.776,38	91,82	654.223,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	1.261.448,86	7.359.290,10	1.571.993,78	7.345.776,38	91,82	654.223,62
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	236.626,49	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	1.261.448,86	7.359.290,10	1.571.993,78	7.582.402,87	94,78	417.597,13

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ITAÚBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2007

LRF Cidadão 7.06 - 30/01/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)'	397.349,71	664.326,79	497.544,63	354.184,80
Ativo Disponível	435.986,67	664.326,79	497.544,63	389.803,45
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	38.636,96	0,00	0,00	35.618,65
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.560.110,48	6.791.043,76	7.097.228,58	7.495.539,17
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 30/01/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	8.000.000,00	8.000.000,00	1.261.448,86	7.359.290,10	1.571.993,78	7.345.776,36	99,90	91,82	654.223,62
LEGISLATIVA	420.000,00	420.000,00	68.325,10	419.965,81	68.851,38	406.452,09	5,53	96,77	13.547,91
Ação Legislativa	420.000,00	420.000,00	68.325,10	419.965,81	68.851,38	406.452,09	5,53	96,77	13.547,91
JUDICIÁRIA	14.000,00	5.488,50	0,00	5.488,50	0,00	5.488,50	0,07	100,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo	14.000,00	5.488,50	0,00	5.488,50	0,00	5.488,50	0,07	100,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.168.000,00	1.558.422,34	233.613,50	1.470.875,61	304.979,12	1.471.126,11	20,01	94,40	87.296,23
Administração Geral	1.168.000,00	1.558.422,34	233.613,50	1.470.875,61	304.979,12	1.471.126,11	20,01	94,40	87.296,23
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	9.000,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,02	100,00	0,00
Transporte Rodoviário	9.000,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,02	100,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	324.000,00	326.224,15	59.966,90	253.613,39	62.818,70	253.613,39	3,45	77,74	72.610,76
Assistência ao Idoso	39.000,00	31.663,63	250,00	13.030,56	1.270,56	13.030,56	0,18	41,15	18.633,07
Assistência à Criança e ao Adolescente	92.000,00	34.040,59	1.986,12	27.598,96	3.286,12	27.598,96	0,38	81,08	6.441,63
Assistência Comunitária	193.000,00	260.519,93	57.728,78	212.983,87	58.260,02	212.983,87	2,90	81,75	47.536,06
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.121.000,00	2.114.443,33	331.298,12	1.999.432,23	368.211,42	1.999.197,23	27,19	94,55	115.246,10
Atenção Básica	1.868.000,00	2.045.500,00	327.585,62	1.963.063,68	359.568,92	1.952.828,66	26,56	96,47	92.671,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	172.000,00	20.526,41	0,00	9.213,41	0,00	9.213,41	0,13	44,89	11.313,00
Suporte Profilático e Terapêutico	39.000,00	2.416,92	0,00	416,92	0,00	416,92	0,01	17,25	2.000,00
Vigilância Sanitária	42.000,00	46.000,00	3.712,50	36.738,22	8.642,50	36.738,22	0,50	79,87	9.261,78
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.294.500,00	2.374.992,50	407.770,50	2.156.353,27	556.543,22	2.156.337,77	29,32	90,79	218.654,73
Ensino Fundamental	2.167.500,00	2.100.585,65	336.172,46	1.897.267,04	484.680,53	1.897.267,04	25,80	90,32	203.318,61
Ensino Médio	13.000,00	1.967,35	0,00	1.967,35	0,00	1.967,35	0,03	100,00	0,00
Ensino Superior	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	78.000,00	197.939,50	52.489,40	192.170,51	52.694,20	192.155,01	2,61	97,08	5.764,49
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	48.000,00	14.488,69	42.928,79	14.488,69	42.928,79	0,58	89,44	5.071,21
Educação Especial	22.000,00	26.500,00	4.619,95	22.019,58	4.679,80	22.019,58	0,30	83,09	4.480,42
CULTURA	102.000,00	71.000,00	0,00	63.307,90	0,00	63.307,90	0,86	89,17	7.692,10
Difusão Cultural	102.000,00	71.000,00	0,00	63.307,90	0,00	63.307,90	0,86	89,17	7.692,10
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	721.000,00	557.297,46	72.629,21	512.378,66	104.131,47	512.378,66	6,97	91,94	44.918,80
Infra-estrutura Urbana	708.000,00	557.135,52	72.629,21	512.216,72	104.131,47	512.216,72	6,97	91,94	44.918,80
Serviços Urbanos	13.000,00	161,94	0,00	161,94	0,00	161,94	0,00	100,00	0,00
HABITAÇÃO	38.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habitação Urbana	38.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SANEAMENTO	275.000,00	205.000,00	23.436,36	164.401,22	31.692,11	164.401,22	2,24	80,20	40.598,78
Saneamento Básico Urbano	275.000,00	205.000,00	23.436,36	164.401,22	31.692,11	164.401,22	2,24	80,20	40.598,78
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	42,17	0,00	42,17	0,00	42,17	0,00	100,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	42,17	0,00	42,17	0,00	42,17	0,00	100,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	12.000,00	10.000,00	0,00	7.200,00	4.800,00	7.200,00	0,10	72,00	2.800,00
Promoção Industrial	12.000,00	10.000,00	0,00	7.200,00	4.800,00	7.200,00	0,10	72,00	2.800,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	34.000,00	466,50	0,00	466,50	0,00	466,50	0,01	100,00	0,00
Promoção Industrial	26.000,00	466,50	0,00	466,50	0,00	466,50	0,01	100,00	0,00
Normalização e Qualidade	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	191.000,00	175.000,00	26.702,60	146.851,43	26.702,60	146.851,43	2,00	83,92	28.148,57
Energia Elétrica	191.000,00	175.000,00	26.702,60	146.851,43	26.702,60	146.851,43	2,00	83,92	28.148,57
TRANSPORTE	99.000,00	33.705,00	51,00	28.898,97	51,00	28.898,97	0,39	85,74	4.806,03
Transporte Rodoviário	99.000,00	33.705,00	51,00	28.898,97	51,00	28.898,97	0,39	85,74	4.806,03
DESPORTE E LAZER	77.500,00	52.500,00	5.363,49	36.622,38	8.163,49	36.622,38	0,50	69,76	15.877,64
Desporto Comunitário	77.500,00	52.500,00	5.363,49	36.622,38	8.163,49	36.622,38	0,50	69,76	15.877,64
ENCARGOS ESPECIAIS	89.000,00	92.318,05	32.292,06	92.292,06	35.049,27	92.292,06	1,26	99,97	25,97
Serviço da Dívida Interna	17.000,00	16.488,05	16.488,05	16.488,05	16.488,05	16.488,05	0,22	100,00	0,00
Outros Encargos Especiais	72.000,00	75.850,00	15.824,03	75.824,03	18.561,22	75.824,03	1,03	99,97	25,97
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Reserva de Contingência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 30/01/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.000.000,00	8.000.000,00	1.261.448,86	7.359.290,10	1.571.993,78	7.345.776,38	99,8963	91,9173	654.223,62

FONTE:

MUNICÍPIO DE ITAÚBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2007

LRF-Cidadão - 7.06 - 30/01/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.560.110,48	6.791.043,76	7.097.228,58	7.495.539,17
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 30/01/08

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	Jan/ 07	Fev/ 07	Mar/ 07	Abr/ 07	Mai/ 07	Jun/ 07	Jul/ 07	Ago/ 07	Set/ 07	Out/ 07	Nov/ 07	Dez/ 07		
RECEITAS CORRENTES (I)	398.678,23	588.425,22	650.588,69	838.021,72	735.541,82	699.319,56	662.949,47	641.937,32	649.647,44	742.431,34	748.652,44	985.213,45	8.341.406,70	8.036.300,00
Receitas Tributárias	25.797,76	25.091,26	50.202,06	19.078,12	45.767,23	11.853,90	22.435,63	27.126,57	19.792,53	19.113,08	52.917,36	133.173,88	452.340,40	402.500,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	336,90	95,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	906,54	24.473,59	14.836,97	40.640,74	65.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	7.414,44	3.229,61	216,82	217,67	1.309,81	1.581,68	11.967,55	1.165,89	4.422,98	2.023,50	6.413,74	4.309,35	44.363,04	56.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.615,78	10.862,90	9.648,98	5.892,67	17.535,77	7.564,38	5.857,75	10.479,98	6.146,40	8.043,84	11.643,23	36.481,52	138.893,20	105.000,00
Outras Receitas Tributárias	9.430,64	10.783,01	40.336,26	12.967,78	26.831,65	2.707,84	4.610,33	15.490,70	9.223,15	8.139,20	10.386,82	77.546,04	228.443,42	176.500,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	37.839,45	23.854,22	0,00	0,00	0,00	0,00	63.287,94	26.236,90	13.124,41	13.004,93	177.147,85	150.000,00
Receita Patrimonial	1.600,06	1.582,57	2.840,17	1.850,89	1.731,57	2.169,10	2.059,97	2.803,66	2.465,41	2.904,96	4.088,39	3.065,10	29.150,85	30.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.353,12	17.441,29	16.807,59	15.279,69	13.808,52	15.270,10	14.180,84	17.660,45	13.250,51	13.819,94	12.317,74	13.964,16	178.153,95	175.000,00
Transferências Correntes	346.836,96	542.892,36	540.748,72	775.066,31	672.974,41	668.847,93	616.683,35	593.117,84	548.541,24	678.305,14	661.366,36	819.890,29	7.465.060,91	7.244.000,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	240.111,48	258.051,23	214.059,96	265.857,28	274.395,47	278.712,92	216.750,98	228.707,69	235.513,33	222.865,48	261.305,13	385.431,29	3.081.762,24	2.740.000,00
Cota Parte do ICMS	158.546,73	151.652,47	148.158,97	156.716,33	168.398,92	167.441,06	188.310,78	161.424,32	172.623,99	199.684,34	195.970,22	193.598,09	2.060.526,22	1.900.000,00
Cota Parte do IPVA	5.646,87	6.104,57	7.603,24	23.511,52	18.696,17	7.301,74	21.371,68	13.544,84	4.973,84	6.022,56	3.539,15	6.788,22	125.084,40	102.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	-107.532,43	64.399,81	88.404,84	270.065,62	121.182,15	105.648,11	101.907,76	92.888,87	96.868,51	105.919,05	122.041,34	123.424,93	1.185.218,56	730.000,00
Outras Transferências Correntes	50.064,31	62.484,28	82.521,71	58.905,56	90.301,70	109.744,10	90.342,15	96.552,12	38.561,57	143.813,71	78.510,52	110.667,76	1.012.469,49	1.772.000,00
Outras Receitas Correntes	12.090,33	1.617,74	2.141,70	3.102,49	1.260,09	1.178,53	7.589,68	1.228,80	2.309,81	2.051,32	4.858,16	2.115,09	41.543,74	34.800,00
DEDUÇÕES (II)	45.176,17	61.455,49	60.165,46	77.804,09	73.562,19	75.959,97	67.243,12	65.086,59	68.046,01	70.447,72	90.201,51	90.719,21	845.867,53	701.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	45.176,17	61.455,49	60.165,46	77.804,09	73.562,19	75.959,97	67.243,12	65.086,59	68.046,01	70.447,72	90.201,51	90.719,21	845.867,53	701.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	353.502,06	526.969,73	590.423,23	760.217,63	661.979,63	623.359,59	595.706,35	576.850,73	581.601,43	671.983,62	658.450,93	894.494,24	7.495.539,17	7.335.300,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 30/01/08

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2006							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	38.636,96	192.908,59	0,00	195.928,90	35.618,65	129.921,16	0,00	59.602,40	70.318,76
EXECUTIVO	38.636,96	192.908,59	0,00	195.928,90	35.618,65	129.921,16	0,00	59.602,40	70.318,76
Administração Direta	38.636,96	192.908,59	0,00	195.928,90	35.618,65	105.209,70	0,00	34.890,94	70.318,76
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	117.417,00	0,00	117.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.746,02	57.061,59	0,00	60.807,61	402,00	3.746,02	0,00	0,00	3.746,02
Investimentos	34.890,94	18.430,00	0,00	18.104,29	35.216,65	101.463,68	0,00	34.890,94	66.572,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.711,46	0,00	24.711,46	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.257,50	0,00	11.257,50	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.453,96	0,00	13.453,96	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.636,96	192.908,59	0,00	195.928,90	35.618,65	129.921,16	0,00	59.602,40	70.318,76

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAUBA

CNPJ: 00.129.245/0001-13

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2007

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

em R\$

RECEITA				DESPESA			
Titulos	Previsão	Execução	Diferença	Titulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	800.000,00		-800.000,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	800.000,00	789.992,35	-10.007,65
RECEITAS CORRENTES	800.000,00		-800.000,00	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	800.000,00	789.992,35	-10.007,65
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00		-1.000,00	CRÉDITOS ESPECIAIS			
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00		-20.000,00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	769.000,00		-769.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00		-10.000,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		835.094,56	835.094,56				
REPASSE DA PREFEITURA		835.094,56	835.094,56				
<i>Subtotal</i>	800.000,00	835.094,56	35.094,56	<i>Subtotal</i>	800.000,00	789.992,35	-10.007,65
DEFICIT TOTAL				SUPERÁVIT TOTAL		45.102,21	45.102,21
TOTAL	800.000,00	835.094,56	35.094,56	TOTAL	800.000,00	835.094,56	35.094,56

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAUBA											
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO											
EXERCÍCIO DE 2007											
em R\$											
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA REALIZADA				DESPESA EMPENHADA							
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS				SAÚDE							
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS							
835.094,56				789.992,35							
Total da Receita Orçamentária				Total da Despesa Orçamentária							
835.094,56				789.992,35							
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA							
CONTAS PENDENTES				CONTAS PENDENTES							
MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO				MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO							
DEPOSITOS				DEPOSITOS							
120.487,03				145.198,49							
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
24.711,46				131.427,95							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO A PAGAR				RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
				24.711,46							
CANCELAMENTOS REALIZADOS				CANCELAMENTOS REALIZADOS							
Total da Receita Extra-Orçamentária				Total da Despesa Extra-Orçamentária							
145.198,49				180.850,87							
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE							
CAIXA				CAIXA							
CONTAS MOVIMENTO				CONTAS MOVIMENTO							
5.599,80				15.049,63							
CONTAS VINCULADAS				CONTAS VINCULADAS							
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				APLICAÇÕES FINANCEIRAS							
Total do Saldo do Exercício Anterior				Total do Saldo para o Exercício Seguinte							
5.599,80				15.049,63							
TOTAL DA RECEITA				TOTAL DA DESPESA							
985.892,85				985.892,85							

TBS6350 SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA Data: 31/12/2007
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAUBA Hora: 08:37:03
 Pag.: 001

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2007

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				RESTOS A PAGAR			
Bancos Contas Movimento	15.049,63	15.049,63		Restos a Pagar 2005 - N.Proc.	1.289,17	1.289,17	
REALIZÁVEL				DEPOSITOS			
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS				Consignação - Empréstimos	1.915,19	1.915,19	3.204,36
DIVERSOS			15.049,63	PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO PERMANENTE				DÍVIDA FUNDADA			
CIRCULANTE				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			
VALORES DIVERSOS							
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO							
CREDITOS							
PERMANENTE							
BENS MOVEIS							
BENS MOVEIS	107.303,73						
BENS IMOVEIS							
BENS IMOVEIS	37.015,19	144.318,92	144.318,92				
SOMA DO ATIVO REAL			159.368,55	SOMA DO PASSIVO REAL			3.204,36
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			156.164,19
				Ativo Real Líquido			
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
RESPONSAB. POR TÍTULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TIT			
BENS EM COMODATO				BENS EM COMODATO			
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORE			
CAUCOES				CAUCOES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE D			
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS				RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS			
TOTAL GERAL			159.368,55	TOTAL GERAL			159.368,55

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAUBA											
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS											
EXERCÍCIO DE 2007											
em R\$											
VARIAÇÕES ATIVAS						VARIAÇÕES PASSIVAS					
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA											
INTERFERÊNCIAS ATIVAS											
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS											
835.094,56											
835.094,56											
835.094,56											
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA						TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA					
835.094,56						789.992,35					
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS											
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS											
AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BENS											
BENS MOVEIS											
MATERIAIS DE CONSUMO											
817,00											
81.262,77											
82.079,77											
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS						TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS					
82.079,77											
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA											
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS											
CONSUMO DE MATERIAIS											
81.262,77											
81.262,77											
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA						TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA					
						81.262,77					
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS						TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS					
917.174,33						871.255,12					
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)						RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)					
						45.919,21					
TOTAL GERAL						Total Geral					
917.174,33						917.174,33					

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

**EDITAL DE PUBLICIDADE
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2008**

O Prefeito Municipal de Itaúba, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal com vistas à seleção e posterior contratação, nos seguintes cargos:

VAGAS	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGA/HORAS	LOCAL
01	Médico Clínico	Geral	40 horas	PSF

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

1.2.O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento temporário da vaga de profissional da área médica para atuação no Programa de Saúde da Família na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

1.3.Todo o Processo Seletivo Simplificado será regulamentado pela Lei Municipal nº. 730/2007 e pelo Decreto Municipal nº. 006/2008.

1.4.O Edital nº. 002/2008, a Lei Municipal nº. 730/2007 e Decreto Municipal nº. 006/2008 encontram-se afixados nos murais da Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Fundação Hospitalar de Itaúba e Câmara Municipal.

2 – DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1. Só passará pelo Processo de Seleção o candidato que atender, no ato da inscrição os requisitos previstos na Lei Municipal nº. 730/2007 e pelo Decreto Municipal nº. 006/2008.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1.Local de Inscrição: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, situada à Avenida da Saúde s/nº. – Centro – Itaúba – MT.

3.2.Data: 15 a 29 de fevereiro de 2008.

3.3.Horário: 13:00 h às 17 horas.

3.4.Os Candidatos deverão preencher a ficha de inscrição fornecida no local e anexar a ela cópia dos documentos comprobatórios exigidos no Decreto nº. 006/2008, com exceção do exame de sanidade física e mental, sendo:

- Cadastro de Pessoa Física – (CPF);
- Cédula de Identidade – (RG);
- Título de Eleitor;
- Documento militar (sexo masculino);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de experiência profissional (declaração do empregador ou cópia da carteira de trabalho);
- Carteira do CRM de emissão do Estado de Mato Grosso.
- 01 via do Curriculum Vitae, devidamente comprovado.

3.5.Não será cobrada taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.

3.6. A participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado implicará o seu conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, na Lei nº. 730/2007 e Decreto Municipal 006/2008 dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4 – DA SELEÇÃO

4.1.A seleção, aplicação e correção das provas será realizada pela Comissão de Processo Seletivo nos termos da Lei nº. 730/2007 e do Decreto Municipal nº. 006/2008.

4.2.A seleção dos candidatos ocorrerá mediante prova objetiva e análise dos títulos e verificação dos documentos para comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição.

4.3.Será considerado habilitado o candidato que:

4.3.1. Não obtiver nota zero em nenhuma das provas.

4.3.2.A classificação final obedecerá à somatória de pontos das provas objetivas de múltipla escolha, considerando 02 (dois) pontos para cada resposta certa.

4.4.Os candidatos selecionados após o teste seletivo de caráter eliminatório, passarão à fase de análise títulos e currículo e dos documentos apresentados no ato da inscrição, que serão de caráter classificatório de pontos referente a tempo de serviço docente, titulação, certificados de cursos, conforme tabela abaixo.

TEMPO DE SERVIÇO	TITULAÇÃO	CERTIFICADO DE CURSOS
0,5 pontos por ano	Licenciatura Plena	Somatória das Cargas Horárias dividida por 80, igual coeficiente a ser computado. (CH ÷ 80 = n.º pontos)
	Especialização	
	Mestrado	
	Doutorado	
	O cômputo da Titulação será cumulativo.	Serão considerados apenas os certificados expedidos nos últimos cinco anos.

5 – DAS PROVAS

5.1. As provas objetivas serão realizadas no dia **1º de março de 2008** com início às 8:00 horas e término as 12:00 hs, com duração de 4 (quatro) horas, no Educandário Nossa Senhora Aparecida, Rua Bárbara Maix, s/n.º Bairro: centro – Itaúba - MT.

5.1.2. Atividade de Nível Superior (3º grau Completo). - cargo de: Médico. Prova Objetiva (múltipla escolha) Língua portuguesa, matemática, Prova de conhecimento atual e específico do cargo. (conforme Anexo II); sendo:
a) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa
b) 10 (dez) questões de Matemática
e) 30 (trinta) questões de atualidades e conhecimentos específicos da área de atuação.

TOTAL: 50 (cinquenta) QUESTÕES

5.1.3. O candidato deverá assinalar, em cada questão da Prova Objetiva, somente uma das opções.

5.1.4. As Provas Objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.5. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta marcada pelo candidato (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca que poderá prejudicar o desempenho do candidato.

5.2. Os candidatos serão classificados por Cargo/Função, na ordem decrescente dos pontos obtidos nas provas.

5.3. Existindo desistências, eliminação ou criação de novas vagas, a Prefeitura Municipal de Itaúba promoverá convocações e contratações necessárias durante o período de validade do teste seletivo.

5.4. Os candidatos deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para início das provas, munidos de caneta azul ou preta, ficha de inscrição e documento de identidade.

5.5. Não será aplicada prova fora do local determinado no edital.

5.6. Reserva-se a Comissão de Seleção e aos fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas, o candidato cujo comportamento for considerado inadequado para resguardar a execução individual e correta das provas.

5.7. O Resultado Final do Concurso trará publicado em Edital o número de pontos obtidos por candidato em seus respectivos Cargos/Funções.

5.8. No caso de igualdade na nota final, o critério de desempate neste concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada (Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal Nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso).

5.9. Persistindo o empate, terá preferência sucessivamente o candidato que na respectiva ordem:

- a) obtiver maior aproveitamento na prova Específica;
- b) obtiver maior aproveitamento na prova de Português;
- c) obtiver maior aproveitamento na prova de Matemática.

6 – VENCIMENTOS E CONTRATAÇÃO

6.1. Os vencimentos serão fixados de acordo com a qualificação do professor ou servidor substituto, sendo a remuneração equivalente ao vencimento base de início de carreira para os cargos iguais ou similares definidos na estrutura de pessoal do Município.

6.2. Apresentar-se em tempo hábil ao órgão responsável pela contratação conforme convocação do mesmo.

6.3. É imprescindível a apresentação de todos os documentos exigidos pelo Decreto Municipal nº. 006/2008.

6.4. No ato da contratação todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em formas de fotocópias acompanhadas dos originais para conferência ou autenticados.

6.5. A contratação será feita exclusivamente no Regime Estatutário, conforme Lei Municipal n.º 730/2007 que trata da Contratação Temporária de Excepcional interesse público, sendo o contrato por prazo determinado com término previsto para 31 de Dezembro de 2.008, podendo, todavia, encerrar-se antes, no caso de se constatar a inexistência de excepcional interesse público.

6.6. A jornada de trabalho será de 40 horas ou 20 horas semanais conforme exigência da função e quadro de vagas constante deste Edital.

6.7. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente, a ordem de classificação, não gerando, entretanto o fato de aprovação, direito à contratação.

7 – VEDAÇÕES À CONTRATAÇÃO

7.1 – Fica vedado para contratação o candidato que:

7.2 – Acumular cargos, emprego ou função pública, salvo as previstas em Lei.

7.3 – Omitir informações ou apresentar informações incompletas ou inverídicas.

8 – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

8.1 – O candidato deverá:

- a) ter sido aprovado e classificado no teste seletivo;
- b) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- c) possuir a titulação exigida para o cargo;
- d) possuir carteira do CRM emitida pelo Estado de Mato Grosso;
- e) contar com aptidão, física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, apurada pelo Serviço Médico Municipal;
- f) não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse;
- g) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- h) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público municipal.

9 – RECURSOS

9.1. Será assegurado ao candidato o direito a recursos quanto à classificação do Processo Seletivo Simplificado.

9.2. O recurso deverá ser interposto no período de até dois dias úteis após a data de publicação da classificação.

9.2.1. Após este prazo, não serão acatados quaisquer recursos.

9.2.2. O julgamento de recurso será realizado pela Comissão de Seleção em até dois dias úteis.

9.3. Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato.

9.4. Os recursos deverão apresentar-se em letra legível e entregues nos prazos especificados no item 9.2, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, endereçado ao Presidente da Comissão, mediante data e horário.

9.5. Não serão acatados recursos que forem enviados através de Fax, Correios, Internet ou outro meio que não seja diretamente no local especificado no item 9.4

9.6. A interposição de recurso, tem que estar, *devidamente fundamentado* e deverá conter dados que informem a identidade do reclamante, seu número de inscrição, cargo pleiteado e endereço completo.

9.7. Serão rejeitados, preliminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável, previsto no item 9.2.

9.8. Caberá ao candidato comparecer à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para receber a resposta do recurso interposto. A resposta ficará à disposição do candidato no local indicado, por um período máximo de 03 (três) dias úteis, observada a data limite para resposta.

9.9. A decisão sobre os recursos interpostos, poderá resultar em retificação na ordem de classificação dos candidatos.

9.9.1. Caso o exame do recurso resulte em anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não protocolado recurso junto à Comissão.

9.9.2. Decairá do direito de impugnar este Edital o candidato que efetivar sua inscrição, aceitando, assim, todas as disposições nele contidas.

10 – RESULTADO DO CONCURSO

10.1. O resultado final (antes da eventual análise de interposição de recursos) será divulgado em até dois (02) dias úteis, mediante lista a ser afixada no mural do Paço Municipal de Itaúba, Câmara de Vereadores, Secretaria Municipal de Educação, Agência Fazendária, Fundação Hospitalar Municipal e Jornal Oficial dos Municípios (AMM)

10.2. Decorrido o prazo para interposição de recursos, será publicado o Edital de Resultado Final, com eventuais alterações em razão dos recursos. Se houver recurso ainda não analisado pela Comissão de Seleção, o edital de resultado final demonstrará essa condição.

10.3. Não haverá informação individual aos candidatos. Caberá a estes tomarem conhecimento do resultado deste Concurso nos locais indicados para divulgação. A responsabilidade pela busca de informações, bem como os prejuízos decorrentes, se houver, será exclusiva do candidato e não do Município de Itaúba – MT.

11 – CASOS OMISSOS

11.1. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Comissão de Seleção e Examinadora e Assessoria Jurídica Municipal, baseados na Lei Municipal nº. 730/2007 e Decreto Municipal nº. 006/2008, no que tange a realização deste Processo Seletivo Simplificado.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, 14 de fevereiro de 2008

DIOMAR ANTONIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Seleção

MARILZA DA SILVA MONTANARI
Secretária

LUCIANO DOS SANTOS
Membro

Visto, de acordo:

LEVINO HELLER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jauru

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2008 – CPL

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, **Licitação Modalidade de Pregão Presencial**, com finalidade de selecionar propostas para **(Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para as Secretarias Municipais)**, cuja especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal nº. 066/2005, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 27(vinte sete) de Fevereiro de 2008, às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 – Propostas de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo IV que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:30 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 13:00 ou pelo endereço eletrônico www.jauru.mt.gov.br. É necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones acima mencionados.

JAURO-MT, 14 de Fevereiro de 2008.

José Nilso da Costa
Pregoeiro

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru PREVI-JAURU

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2008

O SENHOR **PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, comunica que as Contas Anuais do **FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURU - MT**, referente ao exercício financeiro de 2007, encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Jauru - MT, 12 de fevereiro de 2008.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Matupá

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ - PREVI-MUNI

PORTARIA Nº. 04/2008.

DATA: 13 DE FEVEREIRO 2008.

SUMULA: COLOCA A DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DO PREVI-MUNI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 49 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam a disposição dos contribuintes durante o exercício de 2.008, a contar de 13 de fevereiro do corrente, as contas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá relativo ao exercício de 2.007.

Art. 2º - As contas encontram-se a disposição no departamento de contabilidade do Previ-Muni – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREVI-MUNI, AOS TEZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Omar Antônio Chisté
Diretor Executivo

E D I T A L 001/08

O Presidente da Câmara Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, em cumprimento a legislação em vigor, e buscando dar transparência aos atos do Poder Legislativo:

TORNA PÚBLICO QUE:

Encontram-se a disposição de todos os Municípios, Sociedade Organizada, Conselhos e demais interessados, no recinto da própria Câmara Municipal, durante o período de 15 de Fevereiro de 2008 à 15 de Abril de 2008, todos os balancetes mensais, balanço geral e demais peças contábeis, relativos ao período de Janeiro à Dezembro de 2007.

Matupá-MT., 15 de Fevereiro de 2008

PUBLIQUE-SE.

CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 36.889.921/0001-02
 ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 EXERCÍCIO DE 2007

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

em R\$

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA	660.000,00	660.000,00	
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	660.000,00	660.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	660.000,00	660.000,00					
REPASSE CAMARA	660.000,00	660.000,00					
Subtotal	660.000,00	660.000,00		Subtotal	660.000,00	660.000,00	
DEFICIT TOTAL				SUPERÁVIT TOTAL			
TOTAL	660.000,00	660.000,00		TOTAL	660.000,00	660.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 36.889.921/0001-02
 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 EXERCÍCIO DE 2007

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$

RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RECEITA REALIZADA				DESPESA EMPENHADA			660.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS			660.000,00	LEGISLATIVO		660.000,00	
Total da Receita Orçamentária			660.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			
				Total da Despesa Orçamentária			660.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
CONTAS PENDENTES				CONTAS PENDENTES			
MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO			65.974,55	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO		65.974,55	65.974,55
DEPOSITOS		65.974,55		DEPOSITOS		65.974,55	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR				CANCELAMENTOS REALIZADOS			
CANCELAMENTOS REALIZADOS				Total da Despesa Extra-Orçamentária			65.974,55
Total da Receita Extra-Orçamentária			65.974,55				
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
CAIXA				CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO				CONTAS MOVIMENTO			
CONTAS VINCULADAS				CONTAS VINCULADAS			
APLICACOES FINANCEIRAS				APLICACOES FINANCEIRAS			
Total do Saldo do Exercício Anterior				Total do Saldo para o Exercício Seguinte			
TOTAL DA RECEITA			725.974,55	TOTAL DA DESPESA			725.974,55

□

CTB86350

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
 CAMARA MUNICIPAL DE MATUPA

Data: 12/02/2008

Hora: 13:38:24

Pag.: 001

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2007

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
REALIZAVEL				DEPOSITOS			
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS				PASSIVO PERMANENTE			
DIVERSOS				DIVIDA FUNDADA			
ATIVO PERMANENTE				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIAR			
CIRCULANTE							
VALORES DIVERSOS							
REALIZAVEL A LONGO PRAZO							
CREDIITOS							
PERMANENTE							
BENS MOVEIS							
BENS MOVEIS	95.438,06						
BENS IMOVEIS	24.966,42	120.404,48	120.404,48				
BENS IMOVEIS							
SOMA DO ATIVO REAL			120.404,48	SOMA DO PASSIVO REAL			
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				Ativo Real Liquido			120.404,48
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TIT			
BENS EM COMODATO				BENS EM COMODATO			
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORE			
CAUCOES				CAUCOES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE D			
RESPONS+VEIS POR ADIANTAMENTOS				RESPONS+VEIS POR ADIANTAMENTOS			
TOTAL GERAL			120.404,48	TOTAL GERAL			120.404,48

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 36.889.921/0001-02

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2007

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Ítulos	R\$	R\$	R\$	Ítulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			660.000,00	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			660.000,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		660.000,00		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		660.000,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	660.000,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	441.152,35		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.234,04		
				INVESTIMENTOS	23.613,61		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			660.000,00	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			660.000,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Ítulos	R\$	R\$	R\$	Ítulos	R\$	R\$	R\$
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			48.591,06	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BENS		48.591,06					
BENS MOVEIS	12.379,50						
MATERIAIS DE CONSUMO	36.211,56						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			48.591,06	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Ítulos	R\$	R\$	R\$	Ítulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA				INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			67.559,31
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			
				DESINCORPORAÇÃO DE BENS	31.347,75		
				CONSUMO DE MATERIAIS	36.211,56		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA				TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			67.559,31
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			708.591,06	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			727.559,31
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			18.968,25	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			
TOTAL GERAL			727.559,31	Total Geral			727.559,31



ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUNICIPAL PREVI SOCIAL SERVI DE MATUPA

CNPJ: 03.717.851/0001-48

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 2007

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Ítulos	R\$	R\$	R\$	Ítulos	R\$	R\$	R\$
DISPONÍVEL			1.044.495,32	DEPÓSITOS			
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		1.044.495,32		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.044.495,32			DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO			
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO			1.092.564,04	PATRIMÔNIO/CAPITAL			
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA		1.092.564,04					
INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA FIXA							
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.092.564,04						
DÍVIDA ATIVA							
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			2.137.059,36	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Ítulos	R\$	R\$	R\$	Ítulos	R\$	R\$	R\$
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO			48.679,93	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO			1.698.181,76
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		1.698.181,76	
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO				PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	494.071,99		
CREDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO				PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.767.873,03		
IMOBILIZADO			48.679,93	(-) PROVISÕES AMORTIZADAS (REDUTORA)	-563.763,26		
BENS MOVEIS E IMOVEIS		52.821,60					
BENS IMOVEIS	40.000,00						
BENS MOVEIS	12.821,60						
(-) DEPRECIACIONES, AMORTIZACIONES E EXAUSTOES (R		-4.141,67					
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			48.679,93	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			1.698.181,76
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			2.185.739,29	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			1.698.181,76
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Ítulos	R\$	R\$	R\$	Ítulos	R\$	R\$	R\$
				RESERVAS			
				LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
				ATIVO REAL LÍQUIDO			487.557,53
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Ítulos	R\$	R\$	R\$	Ítulos	R\$	R\$	R\$
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA			750.630,00	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA			750.630,00
ARRECADADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEITA		750.630,00		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEITA			
RECEITA A REALIZAR	81.323,86			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	750.630,00		
RECEITAS REALIZADAS	669.306,14			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA			750.630,00
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA			750.630,00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		750.630,00	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				CREDITO DISPONÍVEL	568.881,39		
DOTAÇÃO INICIAL	750.630,00			CREDITO UTILIZADO	181.748,61		
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			-181.748,61	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			-181.748,61
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS			
OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		-181.748,61		DESPESAS E DIVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS			
DESPESAS E DIVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR			
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR				COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS			
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS							
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			1.319.511,39	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			1.319.511,39
TOTAL DO ATIVO			3.505.250,68	TOTAL DO PASSIVO			3.505.250,68

Omar Antonio Chiste
Diretor ExecutivoElizandra Andreolla
CRC/MT 005863/O-0

Emitido em: 12/02/2008 às 00:00 Horas

FUNDO MUNICIPAL PREVI SOCIAL SERVI DE MATUPA

Pág: 001 de 001

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaração

Declaro, sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Matupá, relativo ao sexto bimestre do ano de 2007, foi publicado com afixação no Mural do Paço Municipal, no período de 10 de Janeiro até 06 de Fevereiro de 2008, contendo os elementos dispostos no art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000.

Matupá/MT, 30 de Janeiro de 2008.

ELIZANDRA ANDREOLLA
CRC Nº MT 005863-O-0

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento
ATO Nº 003/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia a Sr^a. **Lucia Helena Miranda da Silva**, para o cargo em comissão de Coordenadora de Programas Social "DAS - 3", a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 01 de fevereiro de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

ATO Nº 004/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera a Sr^a. **Maria Gonçalves da Costa Campos**, do cargo em comissão de Coordenadora de Administração "DAS - 3", a partir de 06 de fevereiro de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 06 de fevereiro de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

ATO Nº 005/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia a Sr^a. **Marina Gonçalves da Costa Campos**, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete "DAS - 4", a partir de 06 de fevereiro de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 06 de fevereiro de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

ATO Nº 006/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera a pedido o Sr. **Adeirton Antonio Guimarães**, do cargo em comissão de Coordenador de Cultura "DAS - 3", a partir de 08 de fevereiro de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 08 de fevereiro de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

ATO Nº 007/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia o Sr. **Eduardo Sávio de Oliveira**, para o cargo em comissão de Coordenador de Cultura "DAS - 3", a partir de 08 de fevereiro de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 08 de fevereiro de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, localizada na Av. Antônio Joaquim de Azevedo, s/n, centro, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06/03/2008, as 8:00 horas, realizar-se á abertura do Processo Licitatório na modalidade Tomada de preços nº. 004/2008, a qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SEC. DE AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, OBRAS E SAÚDE DA PREFEITURA DE NOVA MONTE VERDE a qual se fará pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima, em horário de expediente das 7:00 às 13:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da taxa não reembolsável de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Nova Monte Verde, 14 de fevereiro de 2008.

KARLA BEATRIZ BERNATZKY
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

PORTARIA

Nº. 001/2008

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALMIR PEDRO DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em cumprimento ao § 3º do Artigo 31, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 209 da Constituição Estadual, fica a partir de 15 de fevereiro de 2008 a disposição de toda população, o Balanço Geral da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2008.

VALMIR PEDRO DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal

Registra - se
Publica - se
Cumpra - se

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA DE 11/02/2008 A 11/03/2008

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Novo Mundo**DECRETO Nº 082 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.**

"Dispõe sobre nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, sob o Edital nº 001/2007 da Prefeitura Municipal Novo Mundo MT".

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal sob o Edital nº 001/2007 da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, conforme segue os cargos e as respectivas lotações:

Auxiliar Administrativo

José Cláudio Silva Albuquerque Sec. de Administração

Professor Com Especialização

Célia Mirian Apª. Ercolin Bazana Esc. Mun. Nhandú Sec. de Edu. Fundef 60%
Luzia Dias Soares Ribeiro Esc. Mun. Dante Martins de Oliveira Sec. de Edu. Fundef 60%

Sirlene da Silva Souto Esc. Mun. Nhandú Sec. de Edu. Fundef 60%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Nelson Baumgratz

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 083 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

"Dispõe sobre a Criação da Comissão Municipal de Transporte Escolar de Novo Mundo-MT, e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Novo Mundo - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando:

- a Lei Estadual nº 8.469/2006 que regulamentou o Transporte Escolar da Rede Estadual de Ensino residentes na zona rural do Estado de Mato Grosso;
- o Termo de Compromisso do Transporte Escolar celebrado entre o Governo Estadual e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT para o transporte escolar dos alunos do Estado.

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Transporte Escolar de Novo Mundo - COMTENM, no âmbito da Secretária Municipal de Educação e Cultura, para acompanhar a política pública de transporte escolar do município de Novo Mundo-MT, como órgão deliberativo, consultivo, de assessoramento e fiscalizador, responsável pela conjunção entre o Poder Público e a sociedade civil.

Art. 2º - A COMTENM tem por finalidade, auxiliar na fiscalização da execução do transporte escolar do município de Novo Mundo-MT, bem como deliberar sobre eventuais controvérsias.

Art. 3º - A COMTENM, será composta de forma paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil e terá 07 (sete) membros, indicados para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 4º - A COMTENM, terá a seguinte composição:

- I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal;
- II – 02 (dois) representantes dos Professores Municipais;
- III – 02 (dois) representantes dos Professores Estaduais;
- IV – 02 (dois) representantes dos Assessores Pedagógicos;
- V – 02 (dois) representantes dos Alunos da Rede Estadual;
- VI – 02 (dois) representantes dos pais de alunos da Rede Estadual;
- VII – 02 (dois) representantes do Conselho do FUNDEB/PNATE;

§ 1º - A COMTENM poderá ter convidados especiais permanentes ou esporádicos, quer sejam entidades ou mesmo personalidades, desde que sua indicação seja aprovada em reunião da Comissão;

§ 2º - O Presidente da COMTENM será escolhido entre seus membros, por maioria simples e empossado pelo Prefeito Municipal.

§ 3º - As funções de membro da COMTENM não serão remuneradas.

Art. 5º - A COMTENM – Comissão Municipal de Transporte Escolar de Novo Mundo compete:

I - formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de transporte escolar municipal;

II - propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades do transporte escolar, desde que não afetem o orçamento disponível para o Transporte Escolar Municipal e não servindo em hipótese alguma, a algum interesse político partidário ou pessoal seja a que título for, ou mesmo notoriedade política;

III - opinar na esfera do Poder Executivo quando solicitado, do Poder Legislativo, sobre Projetos de Lei que se relacionem com o transporte escolar ou adotem medidas que neste possam ter implicações;

IV - examinar, julgar e aprovar as contas que lhe forem apresentadas referentes ao Termo de Compromisso de Transporte Escolar firmado entre o Governo Estadual e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT e programas de trabalho executados;

V – fiscalizar a execução do transporte escolar do município de Novo Mundo-MT;

VI - deliberará sobre eventuais controvérsias de execução do Transporte Escolar Municipal;

VII - organizar seu Regimento Interno.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

NELSON BAUMGRATZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranatinga**Extrato de Contrato**

Contrato: nº 001/2008 **Contratada:** Débora Gomes Bezerra **Objeto:** Locação de um imóvel, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Valor:** R\$ 21.600,00 **Prazo:** 12 meses.

Contrato: nº 002/2008 **Contratado:** Juarez Ribeiro da Silva **Objeto:** Locação de um imóvel, para o funcionamento de uma unidade do PSF (Programa Saúde da Família) II. **Valor:** R\$ 6.000,00 **Prazo:** 12 meses.

Contrato: nº 003/2008 **Contratado:** Lourenço Paulo Correa **Objeto:** Locação de um imóvel, para o funcionamento de uma unidade da FUNASA (Fundação Nacional de Saúde). **Valor:** R\$ 3.600,00 **Prazo:** 12 meses.

Contrato: nº 004/2008 **Contratado:** Cláudio Epping **Objeto:** Locação de um imóvel, para o funcionamento de uma casa de apoio aos Índios AURA, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Valor:** R\$ 900,00 **Prazo:** 06 meses.

Contrato: nº 005/2008 **Contratada:** Olinda Coelho de Souza **Objeto:** Locação de 01 (um) veículo, para prestar serviços de assistência e manutenção da rede de energia elétrica urbana, junto a Secretaria Municipal de Infra – Estrutura. **Valor:** R\$ 5.052,00 **Prazo:** 12 meses.

Contrato: nº 006/2008 **Contratada:** Simony Correa Rosa **Objeto:** Locação de um imóvel, para o funcionamento de uma unidade do PSF (Programa Saúde da Família) IV Rural. **Valor:** R\$ 8.400,00 **Prazo:** 12 meses.

Contrato: nº 007/2008 **Contratado:** Marcos Pinheiro de Moraes **Objeto:** Locação de 01 (um) veículo, Trator MF, para prestar serviços em geral e transporte de materiais, junto a Secretaria Municipal de Infra – Estrutura. **Valor:** R\$ 7.200,00 **Prazo:** 12 meses.

Contrato: nº 008/2008 **Contratada:** P A Costa ME **Objeto:** Contratação de empresa para fazer publicações de matérias do interesse do Município. **Valor:** R\$ 6.000,00 **Prazo:** 12 meses.

Contrato: nº 009/2008 **Contratada:** CIVITAS – Consultores Associados S/C LTDA **Objeto:** Prestação de serviços de Consultoria e Execução de Serviços Jurídicos, compreendendo propositura de Ações, propondo e/ou defendendo o Município, perante a Comarca do Município e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Tribunal de Contas do Estado, Justiça Federal, Tribunal Regional Federal, Justiça do trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, nos ramos do Direito Constitucional, Administrativo, Tributário, Penal, Trabalhista, todos inerentes a área pública. **Valor:** R\$ 60.000,00 **Prazo:** 12 meses.

Contrato: nº 010/2008 **Contratada:** M. A. A. BISCO – ME **Objeto:** Locação de um imóvel, para o funcionamento de três salas de aula das Faculdades UNITINS, EDUCON e CAEPE, via on-line com disponibilidade para utilizar o Laboratório de Informática, Sala de Vídeo e Sanitários da escola para os alunos, conforme cooperação técnica. **Valor:** R\$ 6.600,00 **Prazo:** 06 meses.

Contrato: nº 011/2008 **Contratada:** Nely Francisca de Holleben **Objeto:** Locação de um imóvel, para o funcionamento do NEAD (Núcleo de Educação Aberta a Distancia). **Valor:** R\$ 8.148,00 **Prazo:** 12 meses.

Contrato: nº 012/2008 **Contratado:** Oriovaldo Alves de Menezes **Objeto:** Locação de um imóvel, composto de uma casa residencial mobiliada, incluindo água e energia, para servir de Abrigo e Apoio a menores, sob a responsabilidade do Conselho Tutelar de Paranatinga, ate que os mesmos sejam reconduzidos as suas residências. **Valor:** R\$ 8.400,00 **Prazo:** 12 meses.

Contrato: nº 013/2008 **Contratado:** Jonas Costa Balduino **Objeto:** Locação de um imóvel, para o funcionamento de uma unidade de Apoio na cidade de Cuiabá – MT. **Valor:** R\$ 7.380,00 **Prazo:** 12 meses.

Contrato: nº 014/2008 **Contratado:** Ilário Fideski **Objeto:** Locação de um imóvel, para o funcionamento de uma unidade do PSF (Programa Saúde da Família) III. **Valor:** R\$ 12.600,00 **Prazo:** 12 meses.

Contrato: nº 015/2008 **Contratada:** Dejanira J. S. Costa **Objeto:** Contratação de empresa para fazer publicações de matérias de interesse do Município, através de divulgação via on-line no site www.oestadaomatogrossense.com.br. **Valor:** R\$ 4.200,00 **Prazo:** 12 meses.

Contrato: nº 016/2008 **Contratada:** Arlinda Valeria Alarcao Silva **Objeto:** Locação de um imóvel, composto de um Campo de Futebol, Cantina e demais benfeitorias, para que nele seja efetuada a modalidade esportiva adequada, junto ao Departamento de Esportes. **Valor:** R\$ 4.800,00 **Prazo:** 12 meses.

Contrato: nº 017/2008 **Contratado:** Adelar Baron **Objeto:** Locação de um veículo, para fazer a coleta de lixo na Comunidade Salto da Alegria, no Município de Paranatinga – MT. **Valor:** R\$ 7.900,00 **Prazo:** 10 meses.

Contrato: nº 018/2008 **Contratado:** Michael Ferraz do Nascimento **Objeto:** prestação de serviços para acompanhar, auxiliar e encaminhar pacientes para tratamento Médico em Cuiabá – MT. **Valor:** R\$ 6.800,00 **Prazo:** 04 meses.

Contrato: nº 019/2008 **Contratado:** Benedito Francisco Moreira **Objeto:** Locação de um imóvel, situado na Comunidade Santiago do Norte no Município de Paranatinga – MT, com a finalidade de instalações e funcionamento de uma unidade do PSF (Programa Saúde da Família). **Valor:** R\$ 4.800,00 **Prazo:** 12 meses.

Contrato: nº 020/2008 **Contratada:** Marlene Gonçalves Sampaio Pícolo **Objeto:** Locação de 01 (um) Aparelho de Raio X, modelo SH 50 DM, fabricante Salgado & Hermann, para a realização de exames no PA (Pronto Atendimento) Central. **Valor:** R\$ 7.800,00 **Prazo:** 06 meses.

Contrato: nº 021/2008 **Contratado:** Jaime Moreira dos Santos **Objeto:** Prestação de serviços de locução dos projetos de saúde preventiva, conscientizando a população da importância de sua co-participação. **Valor:** R\$ 5.088,00 **Prazo:** 12 meses.

Contrato: nº 022/2008 **Contratado:** Eurico Coutrins da Silva **Objeto:** Prestação de serviços de filmagens, produção de Vts e edições de matérias para programas de TV. **Valor:** R\$ 7.950,00 **Prazo:** 05 meses.

Contrato: nº 023/2008 **Contratada:** Pluraud Assessoria e Consultoria S/S LTDA **Objeto:** Prestação de serviços de Auditoria Contábil e Operacional relativo ao recolhimento do ISSQN de instituições prestadoras de serviços no Município de Paranatinga, bem como medidas para repetição de indébitos previdenciários de agentes políticos em cargos eletivos. **Valor:** 20%, sobre o valor arrecadado, restituído ou compensado, limitando-se ao valor de R\$ 75.000,00 **Prazo:** 02 meses.

Contrato: nº 024/2008 **Contratada:** Construtora e Incorporadora GDN LTDA **Objeto:** Execução de obra de Reconstrução de Pavimentação e Manutenção do Pavimento utilizando Drenagem de Águas Pluviais no Município de Paranatinga. **Valor:** R\$ 1.028.802,66 **Prazo:** 240 dias.

Contrato: nº 025/2008 **Contratada:** Banco do Brasil S/A **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Financeiros e outras avenças, com o parecer jurídico acostado aos outros. **Prazo:** 05 anos.

Contrato: nº 026/2008 **Contratada:** Henieliton Faria Batista **Objeto:** Locação de um imóvel, para o funcionamento do CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social). **Valor:** R\$ 13.840,00 **Prazo:** 11 meses e 16 dias.

Contrato: nº 027/2008 **Contratada:** Construtora e Incorporadora GDN LTDA **Objeto:** Aquisição de Paver e Guias de Concreto para fazer a Urbanização do Canteiro Central no Município de Paranatinga. **Valor:** R\$ 7.801,00 **Prazo:** 30 dias.

Contrato: nº 028/2008 **Contratada:** Blocos Brasil LTDA **Objeto:** Aquisição de Paver e Guias de Concreto para fazer a Urbanização do Canteiro Central no Município de Paranatinga. **Valor:** R\$ 26.318,25 **Prazo:** 30 dias.

Extrato de Aditivo

Contrato: 018/2006 – 2º Termo Aditivo ASS: 02/01/2008 VCT: 31/01/2008 **Contratada:** Agili Software Para Área Publica. **Objeto:** Prorrogação de Preço e Prazo.

Contrato: 100/2007 – 1º Termo Aditivo ASS: 02/01/2008 VCT: 31/01/2008 **Contratada:** Auto Abastecedora Soledade LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo.

Contrato: 092/2007 – 1º Termo Aditivo ASS: 02/01/2008 VCT: 29/02/2008 **Contratada:** Caiado Pneus LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo.

Contrato: 106/2007 – 1º Termo Aditivo ASS: 02/01/2008 VCT: 29/02/2008 **Contratada:** Dimaster – Comercio de Produtos Hospitalares LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo.

Contrato: 109/2007 – 1º Termo Aditivo ASS: 02/01/2008 VCT: 31/01/2008 **Contratada:** Fideski e Becker LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo.

Contrato: 020/2006 – 2º Termo Aditivo ASS: 02/01/2008 VCT: 31/01/2008 **Contratada:** FVB Consultoria Empresarial e Contábil LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Preço e Prazo.

Contrato: 092/2007 – 1º Termo Aditivo ASS: 02/01/2008 VCT: 30/06/2008 **Contratada:** Guimaraes Agrícola LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo.

Contrato: 044/2006 – 2º Termo Aditivo ASS: 02/01/2008 VCT: 31/01/2008 **Contratada:** Lenzi Assessoria e Consultoria LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Preço e Prazo.

Contrato: 019/2006 – 2º Termo Aditivo ASS: 02/01/2008 VCT: 31/01/2008 **Contratada:** Nota Control Tecnologia LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Preço e Prazo.

Contrato: 091/2007 – 1º Termo Aditivo ASS: 02/01/2008 VCT: 31/01/2008 **Contratada:** Primavera Diesel LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo.

Contrato: 107/2007 – 1º Termo Aditivo ASS: 02/01/2008 VCT: 29/02/2008 **Contratada:** Uni-Farma Centro Oeste Gestão e Comercio de Medicamentos LTDA – EPP. **Objeto:** Prorrogação de Prazo.

Contrato: 001/2007 – 2º Termo Aditivo ASS: 02/01/2008 VCT: 31/12/2008 **Contratada:** J. J. Indústria Comercio e Construção LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo.

Contrato: 087/2006 – 3º Termo Aditivo ASS: 02/01/2008 VCT: 31/12/2008 **Contratada:** Construtora e Incorporadora GDN LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo.

Contrato: 164/2006 – 3º Termo Aditivo ASS: 02/01/2008 VCT: 30/06/2008 **Contratada:** Construtora e Incorporadora GDN LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo.

Contrato: 026/2006 – 4º Termo Aditivo ASS: 02/01/2008 VCT: 30/06/2008 **Contratada:** Elma Engenharia Construções e Comércio LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo.

Contrato: 093/2006 – 4º Termo Aditivo ASS: 02/01/2008 VCT: 30/06/2008 **Contratada:** Impertec – Impermeabilizações e Construções LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo.

Contrato: 094/2006 – 4º Termo Aditivo ASS: 02/01/2008 VCT: 30/06/2008 **Contratada:** Shaddai Comércio e Serviços LTDA ME. **Objeto:** Prorrogação de Prazo.

Contrato: 127/2005 – 5º Termo Aditivo ASS: 02/01/2008 VCT: 31/12/2008 **Contratada:** ENGESAN Construção e Consultoria LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo.

Contrato: 129/2005 – 5º Termo Aditivo ASS: 02/01/2008 VCT: 28/04/2008 **Contratada:** Aurora Construções e Serviços LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo.

Contrato: 015/2007 – 2º Termo Aditivo ASS: 02/01/2008 VCT: 30/04/2008 **Contratada:** Emam Emulsões e Transportes LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 001 de 14 de Janeiro de 2008, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 005/2008**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço por item**, para **Aquisição de materiais de uso laboratorial e odontológico**, que será realizado às 14:00 horas do dia 29 de Fevereiro de 2008, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 7h a 11h e 13h a 17h, ou pelo fone (66) 3575-1029. O edital completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Peixoto de Azevedo, 13 de Fevereiro de 2008.

Karina Godoy Hawerroth
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2008- PMPL (PROCESSO Nº 013/2008-PMPL)

PREGÃO Nº. 007/2008 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CRENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 25 de fevereiro 2008

INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 25 de fevereiro de 2008 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br – (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, e/ou Av. Bom Jesus, n.1171, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 13 de fevereiro de 2008.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.002/2008

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2008 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2008**, cujo certame se deu às 09h do dia 13/02/2008; sagraram vencedoras as seguintes proponentes: **CAPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP**, vencedora dos Lotes n. 02, 04, 08 e 09, com o valor de R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) e a **GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, vencedora dos lotes n. 07 e 10, com valor de R\$6.396,00 (Seis mil, trezentos e noventa e seis reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 13 de fevereiro de 2008.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Porto Estrela

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:001/2007.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e a Srª Fabiana Gramulha - **Objeto:** Prestação de Serviços na locação de imóvel para Instalação do Arquivo Municipal – **Valor** R\$ 380,00—(trezentos e oitenta reais) – **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 02 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008 – **Dot. Orç.:**03.03001.04.122.0030.2005 – 3.3.90.36.00.00.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:003/2007.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Celso Jose dos Santos - **Objeto:** Prestação de Serviços de locação dos Postos de Identificação/ Eleitoral/Detran/Sefaz – **Valor** R\$-600,00-(seiscentos reais) – **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 02 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008 – **Dot. Orç.:**03.03001.04.122.0030.2005 -3.3.90.36.00.00.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:004/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Elias Santos das Neves - **Objeto:** Serviços de locação para Instalação do Setor de Oficina Mecânica, Almojarifado e Garagem de Maquinas e Veículos – **Valor** R\$- 600,00-(seiscentos

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

reais) – **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 02 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008 - **Dot. Orç.:**03.03001.04.122.0030.2005-3.3.90.36.00.00.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:010/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e João Moreira Filho - **Objeto:** Serviços de locação de Trator de Pneus para serviços de coleta de lixo, galhos e entulhos de ruas e avenidas desta cidade – **Valor R\$:** 650,00-(seiscentos e cinquenta reais) – **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 02 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008 - **Dot. Orç.:**03.03003.04.122.0050.2009-3.3.90.36.00.00.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:015/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Cristina Ignácio - **Objeto:** Serviços de prestação de serviços na assistência técnica rural – **Valor R\$:** 650,00-(seiscentos e cinquenta reais) – **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 02 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008 - **Dot. Orç.:**03.03003.20.601.0060.2010-3.3.90.36.00.00.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:035/2007.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Osvaldo Victor de Oliveira - **Objeto:** Prestação de Serviços de para Instalação da Secretaria Municipal de Saúde – **Valor R\$:**400,00-(quatrocentos reais) – **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 02 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008 – **Dot. Orç.:**05.05001.10.302.0120.2027-3.3.90.36.00.00.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:020/07

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e a EMPRESA PONTUAL CONTABILIDADE E ASSESSORIA JURÍDICA LTDA neste ato representada pela sócia proprietária, a **Srª. DIRCE LEMES DE ARAUJO** - **Objeto:** Prestação de serviços de contabilidade - **Valor R\$:** 4.000,00 - (quatro mil reais) – **Data** – a partir de 20 de Dezembro de 2007 a 31 de Dezembro de 2008 – **Dot. Orç. 03.001.04.122.0030.2005 - 3.3.90.39.00.00.**

Prefeitura Municipal de Poxoréu

EDITAL N.º 002/2008 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por lei e com base no artigo 209, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 17, da Lei Orgânica Municipal, coloca as contas da Prefeitura Municipal de Poxoréu, exercício 2007 à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da lei.

As contas acima citadas ficarão à disposição na Prefeitura Municipal de Poxoréu, no horário de expediente, no período de 15 de fevereiro a 15 de abril de 2008.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 14 de fevereiro de 2008

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

O presente Edital foi afixado nos murais da Prefeitura de Poxoréu – MT, em conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica Municipal, no dia 14 de fevereiro de 2008 e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM, em observância da Lei 1.041 de 31 de maio de 2006.

Prof. Gaudêncio Filho R. de Amorim
Secretário Municipal de Administração.

Portaria nº. 012, de 01 de fevereiro de 2008.

Nomear os Membros da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 113, incisos II, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e observando os artigos 6º., inciso XVI; 15, parágrafo 8º.; 38, III, e 51 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Poxoréu, composta dos seguintes membros:

- I – Leôncio Vieira da Silva Filho – Presidente;
- II – Joaquim Pimentel de Brito - Secretário;
- III – Dulcelei Isold Hintz: Membro;
- IV – Julio César Pereira Chagas: Suplente;
- V - José Antonio Rodrigues: Suplente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 01 de fevereiro de 2008.

Antônio Rodrigues da Silva
Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 17 da Lei Orgânica Municipal em 01/02/2007 e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

Gaudêncio Filho Rosa de Amorim
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT
CONTRATADA: SBN LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE REALIZAR O CARNAVAL DE RUA, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 02 a 05 DE FEVEREIRO DE 2008.
VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) DIAS.
DATA: 28/01/2008.

LEONCIO VIEIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Querência

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2008, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posterior sendo o PROCESSO: 014/2008 na **MODALIDADE:** Pregão Presencial 007/2008, para registro de preços, onde o **OBJETO** é execução de exames clínicos hospitalares no município de Querência e será realizado a abertura no dia 29/02/2008 às oito e trinta horas na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas, pelo telefone 66-3529-1218 ou no e-mail tanialorenz1@hotmail.com.

Querência, 14 de Fevereiro de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz
Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Rondolândia

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
2º ATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2008.
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2008.**

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0158/PMR/07, de 02 de maio de 2007, através de seu Presidente nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores **PUBLICA NO DIÁRIO OFICIAL**, para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2008 – 2º ATO, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2008**, cuja abertura deu-se no dia 07/02/2008 as 08:00 hs, onde a CPL constata o não comparecimento de nenhum licitante na hora e local marcado, porém, comissão permanente de licitação resolve prorrogar a abertura da licitação por mais 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, conforme consta nos autos do Processo.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Rondolândia/MT, em 07 de fevereiro de 2008.

SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES
CPL

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

PORTARIA Nº 004/2008, 13 de Fevereiro de 2008.

“SÚMULA: ‘COLOCA A DISPOSIÇÃO AOS INTERESSADOS O BALANÇO GERAL DE 2007, DO FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO TRIVELATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SENHORA ELISANGELA JULIANA PARIS, Diretora Executiva, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Constituição Federal, da Lei 4.320/64, suas alterações posteriores, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e da Lei Orgânica Municipal, coloca a disposição, na sede do fundo de previdência, o **BALANÇO GERAL DE 2007** aos interessados, a partir desta data. Santa Rita do Trivelato-MT, aos 13 dias do mês de Fevereiro do ano de 2008. Elisângela Juliana Paris – Diretora Executiva, Plínio Paulo Delatorre - Contador CRC/MT nº 27123/0-9. (original devidamente assinado).

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2008

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, torna publico que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço (Lei nº. 8.666/93) que leva o nº. 003/2008, às 09 horas do dia 03/03/2008. Com o objetivo de Aquisição de material para construção do Ginásio Poli-esportivo do município. O edital e seus anexos estarão disponíveis a quem interessar, na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Flávio Luiz, 2.201, centro, no horário das 09h00 as 11h00 e das 13h00 as 16h00 horas e no site www.santaritadotrivelato.mt.gov.br durante os dias 15 de Fevereiro a 1 de Março de 2008.

Santa Rita do Trivelato-MT, aos 14 de Fevereiro de 2008.

Cleonis Felix do Nascimento
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger

EDITAL Nº 001/2008

O Exmo **Sr. FAUSTINO DIAS NETO**, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, no uso de suas atribuições legais, etc. **FAZ SABER**, a todos quanto o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que encontra-se à disposição de qualquer contribuinte no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste, as contas da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, correspondente ao Exercício de 2.007 em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 31 da Constituição Federal, combinado com o artigo 209 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 101/00.

Santo Antonio de Leverger, em 14 de Fevereiro de 2.008

FAUSTINO DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ/2007

LRF-Cidadão 7.06 - 12/02/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.897.300,64
Pessoal Ativo	5.709.696,08
Pessoal Inativo e Pensionista	187.604,56
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) III	193.502,08
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	193.502,08
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) IV	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2008	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II-III)	5.703.798,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.018.431,01
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	40,69
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	7.568.872,75
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <-%>	7.190.429,11

* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2007

LRF-Cidadão 7.06 - 12/02/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	1.054.177,91	1.376.170,16	1.361.034,77	1.057.485,50
Ativo Disponível	1.402.835,91	1.376.170,16	1.361.034,77	1.099.677,53
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	348.658,00	0,00	0,00	42.182,03
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.370.603,20	6.688.407,95	11.553.284,93	14.016.431,01
% do DC sobre a RCL (I) / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% do DCL sobre a RCL (III) / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2007

LRF-Cidadão - 7.06 - 12/02/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.370.603,20	6.688.407,95	11.553.284,93	14.016.431,01
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/SEMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 12/02/08

ADCT, art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Dez 2007 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.292.000,00	8.292.000,00	9.426.919,81	113,69
Impostos	1.330.000,00	1.330.000,00	1.504.903,49	113,16
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	32.000,00	32.000,00	58.464,20	182,70
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.930.000,00	6.930.000,00	7.863.552,12	113,47
Da União	4.630.000,00	4.630.000,00	5.053.282,75	109,14
Do Estado	2.300.000,00	2.300.000,00	2.810.269,37	122,19
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	1.970.000,00	2.000.000,00	2.677.927,40	133,90
Da União para o Município	1.740.000,00	1.740.000,00	2.222.671,26	127,74
Do Estado para o Município	230.000,00	260.000,00	452.578,59	174,07
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	2.678,55	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	9.216.500,00	8.134.500,00	5.119.818,18	62,94
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	994.500,00	672.000,00	1.446.589,73	215,27
TOTAL	18.484.000,00	17.754.500,00	15.778.075,66	88,87

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Dez 2007 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.218.280,00	5.215.402,63	4.231.580,84	81,14
Pessoal e Encargos Sociais	1.865.780,00	2.443.131,54	2.087.035,70	85,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.352.500,00	2.772.271,09	2.144.545,14	77,36
DESPESAS DE CAPITAL	350.000,00	350.000,00	21.319,40	6,09
Investimentos	350.000,00	350.000,00	21.319,40	6,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.568.280,00	5.565.402,63	4.252.900,24	76,42

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2007 (e)	% (e)/desp. saúde
DESPESAS COM SAÚDE	3.568.280,00	5.565.402,63	4.252.900,24	76,42
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	3.568.280,00	5.565.402,63	4.252.900,24	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2007(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00>² [(V-VI)/I] 45,11

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2007 (g)	% (g/total g)
Atenção Básica	1.525.300,00	2.057.832,10	1.486.521,14	34,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.042.980,00	3.507.570,53	2.766.379,10	65,05
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.568.280,00	5.565.402,63	4.252.900,24	100,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

IDENTIFICAÇÃO DA ESFERA DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA

LRF-Cidadão - 7.06 - 12/02/08

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII

R\$ Milhares

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	4.370.603,20	14.016.431,01									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00									

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, em atenção ao § 3º do Art. 31 da Constituição Federal, Art. 209 de Constituição Estadual e Art. 143 da Lei Orgânica do Município, informa aos contribuintes e população que as contas do Município referente ao exercício de 2007 encontram-se a disposição para exame a apreciação na sede da Prefeitura, sito à Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 – Centro, pelo período de 60 dias a partir do dia 15 de Fevereiro de 2008. Os Demonstrativos Contábeis também se encontram publicados no site www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br.

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA

ENTIDADE PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO 001	ORGAO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE ADMINISTRATIVA PSF-PROG DE SAUDE DA FAMILIA	
CONTRATADO (A) ADRAIANA LONGONI DE OLIVEIRA			
DATA INICIO 18/01/2008	DATA TERMINO 21/12/2008	VALOR MENSAL 4.207,46	DOTAÇÃO 3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Prestar serviços no cargo de MÉDICO, por não ter servidor concursado			

Prefeitura Municipal de Tabaporã**PORTARIA Nº. 031/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o Senhor **JOSÉ ANTONIO RODRIGUES**, servidor efetivo no cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.317.009 SSP/SP e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº. 710.769.488-04, cadastrado no RH sob a matrícula nº. 835, **para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as Leis Municipais nsº 218/99 e 424/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 13 de fevereiro de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO**PORTARIA Nº. 032/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o Senhor **JOÃO BERTOLO**, servidor efetivo no cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.472.178 SSP/SP e,

inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 847.657.398-72, cadastrado no RH sob a matrícula nº. 801, **para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, de acordo com as Leis Municipais nsº 218/99 e 424/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 13 de fevereiro de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO**PORTARIA Nº. 034/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOLGAR a Portaria nº. 031/2008 expedida em 13/02/2008 referente a transferência para a Secretaria Municipal de Saúde, do servidor efetivo **JOSÉ ANTONIO RODRIGUES**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.317.009 SSP/SP e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 710.769.488-04, cadastrado no RH sob a matrícula nº. 835.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 14 de fevereiro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO**Prefeitura Municipal de União do Sul****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
CONVITE Nº 02/2008

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de CONVITE Nº 02/2008, emitido em 04/02/2008, aberto e julgado em 13/02/2008, cujo objeto refere-se à Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Elaboração de Projeto Básico referente Execução de Obra de Recuperação de 89,12 km de Estradas Vicinais padrão alimentadoras, nas Estradas Cascavel, Calderan e Tigrinhos, localizadas no Município de União do Sul, sagrou-se vencedora da licitação a empresa R. A. DIAS & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.699.998/0001-03, estabelecida na Cidade de Cuiabá/MT, com o valor de R\$ 26.736,00 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e seis reais), sob o critério de menor preço.

Publique-se – Afixe-se.

União do Sul, MT, 13 de fevereiro de 2008.

NÁDIA APª. DE PRÁ SPONCHIADO
Presidente da C.P.L.**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Vera

MUNICÍPIO DE VERA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ/2007

LRF Cidadão 7.06 - 01/02/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.857.037,24
Pessoal Ativo	5.758.326,21
Pessoal Inativo e Pensionista	98.711,03
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	98.711,03
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	98.711,03
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	5.758.326,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.809.302,89
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	48,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.377.023,56
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	6.058.172,38

* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE VERA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ/2007

LRF Cidadão 7.06 - 01/02/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	291.198,49
Pessoal Ativo	291.198,49
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	291.198,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.809.302,89
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,47
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	708.558,17
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	673.130,26

* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE VERA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2007

LRF Cidadão 7.06 - 01/02/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	1.075.479,98	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	978.925,88	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	96.554,10	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)*	3.770.118,22	4.013.527,81	4.062.465,09	3.615.501,25
Ativo Disponível	3.770.118,22	4.013.527,81	4.062.465,09	3.637.954,88
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	22.453,63
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) - (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.801.029,45	12.156.487,52	11.883.967,13	11.809.302,89
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	8,85	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE VERA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2007

LRF-Cidadão - 7.06 - 01/02/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.801.029,45	12.156.487,52	11.883.967,13	11.809.302,89
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE VERA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ/2007

LRF-Cidadão - 7.06 - 01/02/08

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.809.302,89
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE VERA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2007

LRF Cidadão 7.06 - 01/02/08

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	691.996,49	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	691.996,49	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	184.161,66	Do Exercício	0,00
Contas Vinculada	507.834,83	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SUBTOTAL	691.996,49	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	691.996,49
TOTAL	691.996,49	TOTAL	691.996,49
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(III)			760.206,45
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.945.958,39	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	2.945.958,39	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	2.945.958,39	Do Exercício	0,00
Contas Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	2.945.958,39
TOTAL	2.945.958,39	TOTAL	2.945.958,39
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO(VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			2.945.958,39

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE VERA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2007

LRF Cidadão 7.06 - 01/02/08

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.945.958,39	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	2.945.958,39	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	2.945.958,39	Do Exercício	0,00
Contas Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	2.945.958,39
TOTAL	2.945.958,39	TOTAL	2.945.958,39
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO(VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			2.945.958,39

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE VERA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2007

Pg. 01/02

LRF, art. 55, inciso II, alínea "b" - Anexo VI

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos	Inscritos		Não Inscritos por Insuficiência Financeira	
Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	636.024,17	103.752,15	691.996,49	760.206,45	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA	636.024,17	103.752,15		760.206,45	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	2.945.958,39	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DOS SERVIDORES DE VERA	0,00	0,00		0,00	
TOTAL	636.024,17	103.752,15	3.637.954,88	760.206,45	0,00

MUNICÍPIO DE VERA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2007

Pg. 01/02

LRF, art. 55, inciso II, alínea "b" - Anexo VI

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos	Inscritos		Não Inscritos por Insuficiência Financeira	
Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA	0,00	0,00		0,00	
TOTAL	0,00	0,00	2.945.958,39	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VERA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE NACIONAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2007

LRF Cidadão 7.06 - 01/02/08

LRF, Art. 54 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	5.314.419,63	45,00
Limite Legal (incisos I, II e III, art.20 da LRF)	6.377.023,56	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.058.172,38	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	120,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	16,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. de Receita	7,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA / INSUFICIÊNCIA DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	760.206,45	2.945.958,39

FONTE: .

Nota:

MUNICÍPIO DE VERA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE NACIONAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2007

LRF Cidadão 7.06 - 01/02/08

LRF, Art. 54 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	287.206,55	2,43
Limite Legal (incisos I, II e III, art.20 da LRF)	708.558,17	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	673.130,25	5,70
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. de Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA / INSUFICIÊNCIA DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	2.945.958,39

FONTE: .

Nota:

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2008**

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico a quem possa interessar que sagrou-se vencedora da licitação acima citada a empresa **Hidrosolo Comércio de Materiais de Construção LTDA.**

Objeto da Licitação: Aquisição de Materiais Hidráulicos, para atender as necessidades do DAE/VG..

Valor Global: R\$ 170.500,00 (Cento e Setenta Mil e Quinhentos Reais).
Várzea Grande 14 de fevereiro de 2008.

Luciano Raci de Lima
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°: 006/2008

Contratada: Rosimeire Freire da Silva - ME.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Refeições Tipo (Marmitex).

Fundamentação Legal: Pregão Presencial n° 001/2008.

Valor: R\$ 147.715,20

Prazo: 12 (doze) meses

Assinatura: 30/01/2008

Benedito Gonçalves de Figueiredo
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°: 008/2008

Contratada: Santos Comercio de Peças LTDA - ME.

Objeto: Contratação de Empresa, para fins de Prestação de Serviço de Manutenção em Motos com Reposição de Peças.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Valor: R\$ 9.618,80

Prazo: 12 (doze) meses

Assinatura: 11/02/2008

Benedito Gonçalves de Figueiredo
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n°: 006/2008

Contrato Aditado: 018/2007

Contratada: Kathia G. M. Pontes - ME.

Objeto: Prorrogação de Prazo..

Prazo: 90 (Noventa) Dias

Fundamentação Legal: Art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Assinatura: 04/01/2008

Benedito Gonçalves de Figueiredo
Diretor Presidente



**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE
DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas

Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br